



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**- SUPLEMENTAR -**

**Edição nº 70/2025**

**TERESINA - PI, 14 de abril de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	11
PORTARIAS	11
ATOS	35
RESOLUÇÕES	74

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.709, DE 04 DE ABRIL DE 2025

*Acrescenta Centros Estaduais de Tempo Integral ao Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.113, de 27 de abril de 2018, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os Centros Estaduais de Tempo Integral - CETI;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os Centros Estaduais de Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 17.679, de 20 de março de 2018, o Decreto nº 22.339, de 24 de agosto de 2023, e o Decreto nº 23.097, de 19 de junho de 2024, que alteraram o Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.949, de 29 de março de 2023, que institui o programa "ACELERA SEDUC";

**CONSIDERANDO** o ofício SEDUC-PI/GAB/APG nº 443/2025, de 02 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Educação, e demais documentos que constam no SEI nº 00011.009682/2025-53,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes Centros Estaduais de Tempo Integral:

Nº	INEP	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME CETI
353	22012419	1ª	BURITI DOS LOPES	U E ZEZITA SAMPAIO	CETI ZEZITA SAMPAIO
354	22140123	1ª	BURITI DOS LOPES	U E PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	CETI PROFESSORA LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO
355	22013555	1ª	COCAL	U E JOSÉ BASSON	CETI JOSÉ BASSON
356	22140115	1ª	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	CETI DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES
357	22015469	1ª	ILHA GRANDE	U E JONAS CORREIA	CETI JONAS CORREIA
358	22014314	1ª	LUÍS CORREIA	U E MANOEL RODRIGUES VIEIRA	CETI MANOEL RODRIGUES VIEIRA
359	22014322	1ª	LUÍS CORREIA	U E PEDRO II	CETI PEDRO II



360	22135995	1ª	MURICI DOS PORTELAS	U E OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	CETI OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES
361	22015876	1ª	PARNAÍBA	U E EDSON DA PAZ CUNHA	CETI EDSON DA PAZ CUNHA
362	22015221	1ª	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA	CETI MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
363	22162615	1ª	PARNAÍBA	U E DEP FRANCISCA TRINDADE II	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE II
364	22015973	1ª	PARNAÍBA	U E EDISON CUNHA	CETI EDISON CUNHA
365	22015787	1ª	PARNAÍBA	U E OZIAS CORREIA	CETI OZIAS CORREIA
366	22015795	1ª	PARNAÍBA	U E PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	CETI PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA
367	22015884	1ª	PARNAÍBA	U E EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	CETI EPAMINONDAS CASTELO BRANCO
368	22001573	2ª	BARRAS	U E MATIAS OLIMPIO	CETI MATIAS OLIMPIO
369	22136711	2ª	BARRAS	CEEPRU PROFª Mª DE JESUS CARVALHO ROCHA	CETI PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA
370	22001530	2ª	BARRAS	U E GERVÁSIO COSTA	CETI GERVÁSIO COSTA
371	22002677	2ª	BATALHA	U E MARIA MELO	CETI MARIA MELO
372	22011170	2ª	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	U E SÃO JOSÉ	CETI SÃO JOSÉ
373	22004823	2ª	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	CETI LEONARDO DAS DORES
374	22004777	2ª	ESPERANTINA	U E PETRÔNIO PORTELA	CETI PETRÔNIO PORTELA
375	22004793	2ª	ESPERANTINA	U E ESTADO DA PARAÍBA	CETI ESTADO DA PARAÍBA
376	22253734	2ª	ESPERANTINA	U E MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	CETI MARIA DO AMPARO OLIVEIRA
377	22006800	2ª	LUZILÂNDIA	U E JOÃO DE ASSIS MARQUES	CETI JOÃO DE ASSIS MARQUES
378	22007318	2ª	MATIAS OLÍMPIO	U E AUGUSTO CESAR MAIA	CETI AUGUSTO CESAR MAIA
379	22009035	2ª	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	U E SIGEFREDO PACHECO	CETI SIGEFREDO PACHECO
380	22011145	2ª	PORTO	U E MIGUEL NUNES DE SALES	CETI MIGUEL NUNES DE SALES



381	22240608	2ª	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS
382	22007423	2ª	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U E FRANCISCO TOMAZ	CETI FRANCISCO TOMAZ
383	22135146	2ª	CAPITÃO DE CAMPOS	U E ARIMATHÉIA TITO FILHO	CETI ARIMATHÉIA TITO FILHO
384	22038272	3ª	PEDRO II	U E MARIA MENDES MOURÃO	CETI MARIA MENDES MOURÃO
385	22123458	3ª	PEDRO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA
386	22016694	3ª	PIRACURUCA	U E PATRONATO IRMÃOS DANTAS	CETI PATRONATO IRMÃOS DANTAS
387	22147403	3ª	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTÔNIO DE BRITO FORTES	CETI PROFESSOR ANTÔNIO DE BRITO FORTES
388	22010530	3ª	PIRIPIRI	U E PROFESSORA SINHÁ CARVALHO	CETI PROFESSORA SINHÁ CARVALHO
389	22025324	4ª	TERESINA	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	CETI PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
390	22027904	4ª	TERESINA	U E BARÃO DE GURGUÉIA	CETI BARÃO DE GURGUÉIA
391	22027432	4ª	TERESINA	U E DEP ALBERTO MONTEIRO	CETI DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO
392	22026975	4ª	TERESINA	U E DOM SEVERINO	CETI DOM SEVERINO
393	22028242	4ª	TERESINA	U E FIRMINA SOBREIRA	CETI FIRMINA SOBREIRA
394	22027564	4ª	TERESINA	U E MATIAS OLÍMPIO	CETI MATIAS OLÍMPIO
395	22104860	4ª	TERESINA	U E MUNDIM FERRAZ	CETI MUNDIM FERRAZ
396	22027629	4ª	TERESINA	U E PREFEITO FREITAS NETO	CETI PREFEITO FREITAS NETO
397	22022040	4ª	TERESINA	U E PROFESSOR JAMES AZEVEDO	CETI PROFESSOR JAMES AZEVEDO
398	22115447	4ª	TERESINA	U E PROFESSORA HELENA CARVALHO	CETI PROFESSORA HELENA CARVALHO
399	22029044	4ª	TERESINA	U E RAIMUNDO WALL FERRAZ	CETI RAIMUNDO WALL FERRAZ
400	22034056	5ª	CAMPO MAIOR	U E 13 DE MARÇO	CETI 13 DE MARÇO
401	22034072	5ª	CAMPO MAIOR	U E BRIOLANJA GENUÍNO DE OLIVEIRA	CETI BRIOLANJA GENUÍNO DE OLIVEIRA



402	22034030	5ª	CAMPO MAIOR	U E PATRONATO N S DE LOURDES	CETI PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES
403	22034250	5ª	CAMPO MAIOR	U E PETRÔNIO PORTELA	CETI PETRÔNIO PORTELA
404	22035583	5ª	CASTELO DO PIAUÍ	U E FRANCISCO SALES MARTINS	CETI FRANCISCO SALES MARTINS
405	22117806	5ª	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	CETI CÔNEGO CARDOSO
406	22042660	6ª	ANGICAL DO PIAUÍ	U E ÁTILA LIRA	CETI ÁTILA LIRA
407	22042938	6ª	ARRAIAL	U E SILVESTRE ROCHA	CETI SILVESTRE ROCHA
408	22021310	6ª	MIGUEL LEÃO	U E ESTADO DO ACRE	CETI ESTADO DO ACRE
409	22142584	6ª	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO
410	22106790	7ª	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS
411	22051066	7ª	VALENÇA DO PIAUÍ	U E CÔNEGO ACILINO	CETI CÔNEGO ACILINO
412	22134018	8ª	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO III	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO III
413	22080422	8ª	OEIRAS	U E COSTA ALVARENGA	CETI COSTA ALVARENGA
414	22136045	8ª	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV
415	22099476	8ª	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	U E JOÃO DE SOUSA MOURA	CETI JOÃO DE SOUSA MOURA
416	22155406	8ª	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V
417	22124586	8ª	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II
418	22093249	9ª	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	U E SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CETI SERAFIM JOSÉ DE BRITO
419	22078355	9ª	DOM EXPEDITO LOPES	U E DR JOÃO CARVALHO	CETI DR JOÃO CARVALHO
420	22080686	9ª	GEMINIANO	U E PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CETI PEDRO EVANGELISTA CAMINHA



421	22078690	9ª	IPIRANGA DO PIAUÍ	U E MANOEL RIBEIRO	CETI MANOEL RIBEIRO
422	22136401	9ª	ITAINÓPOLIS	U E MARIANO BORGES LEAL	CETI MARIANO BORGES LEAL
423	2209322	9ª	JAICÓS	U E LILI SILVEIRA	CETI LILI SILVEIRA
424	22082298	9ª	PICOS	U E DIRCEU M ARCOVERDE	CETI DIRCEU MENDES ARCOVERDE
425	22082336	9ª	PICOS	U E TERESINHA NUNES	CETI TERESINHA NUNES
426	22081380	9ª	PICOS	U E OZILDO ALBANO	CETI OZILDO ALBANO
427	22082093	9ª	PICOS	U E LANDRI SALES	CETI LANDRI SALES
428	22081348	9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	CETI PETRÔNIO PORTELA
429	22141723	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO/ DONA JANDIRA NUNES MARTINS - EFADE VII	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO/ DONA JANDIRA NUNES MARTINS - EFADE II
430	22083189	9ª	SANTANA DO PIAUÍ	U E JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	CETI JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA
431	22084304	9ª	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	U E HELVÍDIO NUNES	CETI HELVÍDIO NUNES
432	22136509	9ª	VERA MENDES	U E JOÃO ANTÔNIO DA VERA	CETI JOÃO ANTÔNIO DA VERA
433	22057498	10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	CETI CALISTO LOBO
434	22142240	10ª	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	CETI FREI JOSÉ APICELLA
435	22061320	10ª	SÃO JOSÉ DO PEIXE	U E LUIZ SOARES DA SILVA	CETI LUIZ SOARES DA SILVA
436	22162011	11ª	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFª MARIA AMÁLIA	CETI PROFª MARIA AMÁLIA
437	220528585	11ª	RIBEIRO GONÇALVES	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA	CETI CELSO ANTUNES DE SOUSA
438	22053832	11ª	URUÇUÍ	U E MANOEL LEAL	CETI MANOEL LEAL
439	221134840	12ª	BELA VISTA DO PIAUÍ	U E OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	CETI OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA
440	22135685	12ª	BREJO DO PIAUÍ	U E PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	CETI PROFESSOR ABELARDO PEREIRA
441	22068368	12ª	CANTO DO BURITI	U E NONATO VALENTE	CETI NONATO VALENTE
442	22067884	12ª	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	CETI MARIA CHAVES
443	22095225	12ª	PAES LANDIM	U E HELVÍDIO NUNES	CETI HELVÍDIO NUNES





444	22141570	12ª	PAES LANDIM	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA - EFADE VI	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA - EFADE VI
445	22134832	12ª	PEDRO LAURENTINO	U E PROFESSORA MARIA BERONÍSIA	CETI PROFESSORA MARIA BERONÍSIA
446	22134620	12ª	RIBEIRA DO PIAUÍ	U E EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	CETI EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS
447	22134549	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	U E PAULO FREIRE	CETI PAULO FREIRE
448	22135731	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	U E AGENOR DA SILVA	CETI AGENOR DA SILVA
449	22160809	12ª	SIMPLÍCIO MENDES	CEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CETI ALCIDES VIEIRA DE MOURA
450	22104399	12ª	SIMPLÍCIO MENDES	U E NOEME MADEIRA MOURA FÉ	CETI NOEME MADEIRA MOURA FÉ
451	22137815	12ª	SIMPLÍCIO MENDES	U E PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	CETI PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
452	22104682	12ª	SOCORRO DO PIAUÍ	U E AMERICO JOSÉ DE SOUSA	CETI AMERICO JOSÉ DE SOUSA
453	22069330	13ª	CARACOL	U E ANTONIO SOARES ROCHA	U E ANTONIO SOARES ROCHA
454	22071253	13ª	FARTURA DO PIAUÍ	U E AREOLINO F BRAGA	CETI AREOLINO FERNANDES BRAGA
455	22135260	13ª	JUREMA	U E ENSINO MÉDIO DE JUREMA (U E IRACI GOMES DE SÁ SOARES)	CETI IRACI GOMES DE SÁ SOARES
456	22141170	13ª	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA
457	22072691	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	U E PROF JOSÉ LEANDRO DEUSDARA	CETI PROFESSOR JOSÉ LEANDRO DEUSDARA
458	22072292	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO	CETI GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO
459	22072985	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	U E PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	CETI PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO
460	22143890	13ª	DOM INOCÊNCIO	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HILDERACI DA COSTA E SILVA	CETI PROFESSORA HILDERACI DA COSTA E SILVA





461	22062602	14 <sup>a</sup>	BOM JESUS	U E ARACI LUSTOSA	CETI ARACI LUSTOSA
462	22062670	14 <sup>a</sup>	BOM JESUS	U E JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CETI JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO
463	22249753	14 <sup>a</sup>	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU PADRE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	CETI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ
464	22062700	14 <sup>a</sup>	CRISTINO CASTRO	U E INTEGRADO ADENAUER	CETI INTEGRADO ADENA
465	22163603	14 <sup>a</sup>	CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUEIA	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUEIA
466	22138021	14 <sup>a</sup>	CURRAIS	U E HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA	CETI HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA
467	22319727	14 <sup>a</sup>	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE ELIZEU MARTINS	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ELIZEU MARTINS
468	22065814	14 <sup>a</sup>	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	U E PETRÔNIO PORTELA	CETI PETRÔNIO PORTELA
469	22075372	15 <sup>a</sup>	CORRENTE	U E DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	CETI DESEMBARGADOR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
470	22075054	15 <sup>a</sup>	CORRENTE	U E CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CETI CORONEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS
471	22064834	15 <sup>a</sup>	MONTE ALEGRE DO PIAUI	U E PETRÔNIO PORTELA	CETI PETRÔNIO PORTELA
472	22102906	16 <sup>a</sup>	SIMÕES	U E JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO	CETI JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO
473	22144293	16 <sup>a</sup>	SIMÕES	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA	CETI PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA
474	22107019	17 <sup>a</sup>	CURRAL NOVO DO PIAUI	U E SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CETI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
475	22095608	17 <sup>a</sup>	PATOS DO PIAUI	U E MARTINHO VIEIRA	CETI MARTINHO VIEIRA
476	22142355	17 <sup>a</sup>	PAULISTANA	U E ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	CETI ELIAS RAIMUNDO DE LIMA
477	22017771	18 <sup>a</sup>	ALTOS	U E CAZUZA BARBOSA	CETI CAZUZA BARBOSA
478	22124411	18 <sup>a</sup>	BENEDITINOS	U E PROF MANOEL NASCIMENTO	CETI PROFESSOR MANOEL NASCIMENTO



479	22019839	18ª	DEMERVAL LOBÃO	U E JACOB BARBOSA	CETI JACOB BARBOSA
480	22019952	18ª	JOSÉ DE FREITAS	U. E. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CETI FIRMO JOSÉ DA CUNHA
481	22019804	18ª	LAGOA DO PIAUÍ	U E FRANCISCO LUIS DE MORAES	CETI FRANCISCO LUIS DE MORAES
482	22008780	18ª	MIGUEL ALVES	U E PIO XII	CETI PIO XII
483	22145753	18ª	MIGUEL ALVES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSE NERY DOS SANTOS	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSE NERY DOS SANTOS
484	22162216	18ª	PALMEIRAIS	U E LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO	CETI LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO
485	22105559	18ª	PALMEIRAIS	U E OZANDIR TEIXEIRA	CETI OZANDIR TEIXEIRA
486	22135901	18ª	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	U E CEZAR LEAL	CETI CEZAR LEAL
487	22147209	18ª	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	CETI MANOEL OTÁVIO
488	22029524	18ª	UNIÃO	U E BENEDITO MOURA	CETI BENEDITO MOURA
489	22134794	18ª	UNIÃO	U E CELSA LEMOS	CETI CELSA LEMOS
490	22029869	18ª	UNIÃO	U E PROFA ELISA SOUSA	CETI PROFESSORA ELISA SOUSA
491	22030174	18ª	UNIÃO	U E IRMÃ MARIA SIMPLICIA	CETI IRMÃ MARIA SIMPLICIA
492	22149600	18ª	UNIÃO	U E DR EZEQUIAS COSTA	CETI DOUTOR EZEQUIAS COSTA
493	22030204	18ª	UNIÃO	U E MARCOS PARENTE	CETI MARCOS PARENTE
494	22025316	19ª	TERESINA	CEEP EM SAUDE MONS. JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ	CETI EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ
495	22138455	19ª	TERESINA	U E DE ENSINO MÉDIO SANTA FÉ	CETI SANTA FÉ
496	22027483	19ª	TERESINA	U E ESTADO DE SÃO PAULO	CETI ESTADO DE SÃO PAULO
497	22028250	19ª	TERESINA	U E FLORISA SILVA	CETI FLORISA SILVA
498	22027599	19ª	TERESINA	U E NAIR GONÇALVES	CETI NAIR GONÇALVES
499	22028676	19ª	TERESINA	U E PROF MERCEDES COSTA	CETI PROFESSORA MERCEDES COSTA
500	22028951	19ª	TERESINA	U E PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA	CETI PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA



501	22027769	19ª	TERESINA	U E PROFESSORA ÁUREA FREIRE	U E PROFESSORA ÁUREA FREIRE
502	22127160	19ª	TERESINA	U E PROFESSORA AURISTELA SOARES	CETI PROFESSORA AURISTELA SOARES
503	22115544	20ª	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO
504	22028307	20ª	TERESINA	U E GERVÁSIO COSTA	CETI GERVÁSIO COSTA
505	22028668	20ª	TERESINA	U E MELVIN JONES	CETI MELVIN JONES
506	22027670	20ª	TERESINA	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	CETI PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA
507	22029028	20ª	TERESINA	U E PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBÊLO	CETI PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBÊLO
508	22128468	20ª	TERESINA	U E MARCOS RODRIGUES COELHO	CETI MARCOS RODRIGUES COELHO
509	22026932	21ª	TERESINA	U E DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDÃO	CETI DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDÃO
510	22027360	21ª	TERESINA	U E SANTA INÊS	CETI SANTA INÊS
511	22027513	21ª	TERESINA	U E FREI HELIODORIO	CETI FREI HELIODORIO
512	22028579	21ª	TERESINA	U E LUCÍDIO PORTELLA	CETI LUCÍDIO PORTELLA
513	22143017	21ª	TERESINA	CEEP PROFESSOR JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	CETI PROFESSOR JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO

**Art. 2º** Fica excluído do Anexo Único do Decreto Estadual Nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, o CETI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, localizado em Dom Inocêncio-PI, acrescentado originalmente à lista por força do Decreto Estadual Nº 22.339, de 24 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 04 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário da Educação

SEI nº 017533901

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8790, datada de 14 de abril de 2025.)*

**DECRETO Nº 23.728, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

*Altera a ementa do Decreto nº 21.979, de 13 de abril de 2023, para incluir a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, entre as normas por ele regulamentadas.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, o uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00117.000929/2025-98,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A ementa do Decreto nº 21.979, de 13 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Política de Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo do Estado, o portal único de serviços, regulamenta as Leis Federais nº 14.129/2021, 13.460/2017 e 13.726/2018, e dá outras providências.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 14 de abril de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário do Governo



SEI nº 017690519

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8791, datada de 14 de abril de 2025.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**, CPF 338.\*\*\*.\*\*\*-20, do Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 14/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017690891

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 8792, datada de 14 de abril de 2025.)

## PORTARIAS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**

Portaria Nº 22, de 14 de abril de 2025

*Retifica o Regimento Interno e altera a data de realização da 6ª*



*Conferência Estadual das Cidades.*

**O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI**, tendo em vista deliberação aprovada na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Cidades - CONCIDADES, realizada nos dias 19 a 21 de Março de 2025, que alterou o cronograma de realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades e suas etapas Estadual e Municipal, e conforme homologação da retificação do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado do Piauí - CEDUR-PI, resolve:

Art. 1º - Retificar o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Piauí, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Alterar a data de realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades para os dias 18 e 19 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

Diretor Geral

Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI

Anexo:

1. REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A 6ª Conferência Estadual das Cidades será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2025, em Teresina, com o temário: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminho para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 2º São objetivos da 6ª Conferência Estadual das Cidades:



I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, estaduais e municipais, com os diversos segmentos da sociedade sobre temas relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ações para o enfrentamento dos problemas existentes nas cidades piauienses;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas;

IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no território piauiense;

V - consolidar a criação dos conselhos e fundos municipais de desenvolvimento urbano como instrumentos de gestão democrática das cidades piauienses;

Art. 3º - São finalidades da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I- avaliar e propor diretrizes para a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - avaliar a aplicação da Lei nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade e a legislação aplicável ao desenvolvimento urbano;

III - indicar prioridades de atuação do Ministério das Cidades e órgãos estaduais e municipais competentes responsáveis pela área das políticas urbanas e de desenvolvimento urbano.

IV - Eleger as delegadas e delegados do Estado do Piauí à 6ª Conferência Nacional das Cidades.

## **DO TEMÁRIO**

Art. 4º Os debates, as proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Estadual das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário definido por este regimento e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º Os eixos temáticos serão tratados em âmbito nacional e estadual, a partir dos avanços, dificuldades, desafios, diretrizes e propostas consolidadas nas Conferências Municipais;

§ 2º Todas as delegadas e os delegados com direito a voz e voto, presentes à 6ª Conferência Nacional das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§ 3º Os debates do temário da 6ª Conferência Estadual das Cidades serão feitos através de painéis,





grupos de discussão e plenárias.

§ 4º Os eixos temáticos e a metodologia dos debates da 6ª Conferência Estadual das Cidades serão definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

## DOS PARTICIPANTES

Art. 5º A composição de delegadas e delegados da 6ª Conferência Estadual das Cidades das Cidades, nas etapas estadual e municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I - gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais): 42,3%;

II - movimentos populares: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%;

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, conforme segue:

a) poder público federal, estadual e municipal são os órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias (gestores e administradores públicos das respectivas esferas), membros do legislativo (deputados federais e senadores, deputados estaduais);

b) poder público municipal são os órgãos da administração pública direta e indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas de caráter estadual e membros das Câmaras Municipais (vereadores);

c) movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

d) trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

e) empresários são entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

f) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito estadual



representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como, associações estaduais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

g) organizações não governamentais são as entidades formadas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovada mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§2º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que, são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como, toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art.6º Os participantes da 6ª Conferência Estadual Cidades se distribuirão em 4(quatro) categorias:

I - delegadas e delegados eleitos(as) nas Conferências Municipais;

II- Observadoras e observadores;

III- Convidadas e convidados;

IV - Expositoras(es) e palestrantes.

Parágrafo único - Os critérios para indicação de participantes nas categorias de convidados(as), observadores(as), expositores(as) e palestrante serão definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 7º São delegadas ou delegados da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - as(os) eleitas(os) nas Conferências Municipais;

II - as(os) indicadas(os) pelos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR;

III - as Conselheiras e Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR, como delegadas ou delegados natos.

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleito terá um(a) delegado(a) suplente eleito e vinculado ao mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.



## DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A 6ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário de Estado de Planejamento e na sua ausência pela Secretária de Estado das Cidades, e coordenada por um membro da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único - No caso de ausência ou eventual impedimento do Secretário de Estado de Planejamento e da Secretária de Estado das Cidades, a 6ª Conferência Estadual das Cidades será presidida por um membro da Comissão Organizadora Estadual, indicado entre seus pares.

Art. 9º Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR:

I - mobilizar as entidades e órgãos que o integram para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual;

II - deliberar sobre a composição e acompanhar as atividades da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias;

III - homologar o Relatório Final da 6ª Conferência Estadual das Cidades elaborado pela Comissão Organizadora.

Art.10. Compete à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades e submetê-lo à aprovação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR;

II - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

IV - elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

V - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais;

VI - dar apoio às atividades preparatórias da discussão do temário da 6ª Conferência Estadual das Cidades em âmbito estadual e municipal;

VII - avaliar os relatórios e documentos das Conferências Municipais para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

VIII - aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Estadual das Cidades;



IX - elaborar o relatório final e os anais da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

X - propor metodologia de sistematização para as contribuições e as propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Estadual;

XI - criar e instalar as Comissões Estaduais de: Mobilização, Articulação e Comunicação; Infraestrutura e Logística; Metodologia e Sistematização; e, Recursal e de Validação;

XII - sistematizar as propostas resultantes das Conferências Municipais, consolidando-as no Caderno de Propostas da 6ª Conferência Estadual das Cidades que será previamente disponibilizado aos participantes da 6ª Conferência Estadual das Cidades para subsidiar os debates e a formulação de propostas dos grupos temáticos.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades serão conduzidas pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com apoio e participação da Agência de Desenvolvimento Habitacional do- ADH-PI.

§1º A programação da Conferência Estadual compreenderá, além da abertura solene, plenárias, painéis e grupos de discussão sobre o temário, totalizando 16 horas de atividades voltadas para o debate e a formulação de propostas para a política estadual e nacional de desenvolvimento urbano, assim distribuída:

#### I - Dia 18 de Agosto

- Credenciamento;
- Abertura;
- Palestra Magna sobre o temário da 6ª Conferência Estadual das Cidades;
- Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- Grupos Temáticos;
- Plenária dos grupos dos eixos temáticos;

#### II - Dia 19 de Agosto

- Grupos Temáticos;



- Plenária dos grupos dos eixos temáticos;
- Plenária de Eleição das Propostas Prioritárias à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- Apresentação de Moções, Recomendações e Resoluções;
- Eleição das delegadas e dos delegados à Conferência Nacional das Cidades;
- Encerramento.

§ 1ª - O credenciamento terá início às 8:00 horas, do dia 18 de agosto de 2025, e encerrará às 13:00 horas, do dia 18 de agosto de 2025.

§ 2º As votações em plenário serão feitas mediante a exibição do crachá de delegado(a) e as deliberações serão tomadas por maioria simples.

## **DA ELEIÇÃO DAS(OS) DELEGADAS(OS) À 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

Art. 12. A eleição das delegadas e dos delegados será feita durante a 6ª Conferência Estadual das Cidades nas plenárias dos respectivos segmentos, observados os percentuais, critérios e quantitativos estabelecidos pelo Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional, regramento incorporado integralmente por este Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

## **DO RELATÓRIO FINAL DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

Art. 13. A 6ª Conferência Estadual das Cidades produzirá o Relatório Final, que será encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN(PI), que adotará às providências necessárias para sua publicação e divulgação à sociedade, poderes constituídos e governos estadual e municipais.

## **DA CONVOCATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

Art. 14. A convocatória da 6ª Conferência Estadual deve ocorrer entre 15 de fevereiro de 2024 até 15 de abril de 2025, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla



divulgação, explicitando a sua condição de Conferência Estadual: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR(PI) e, na sua ausência, o Executivo Estadual, têm a prerrogativa de convocar a Conferência Estadual das Cidades até 15 de abril de 2025.

§ 2º Se o Conselho Estadual das Cidades, ou, na sua ausência, o Executivo Estadual, não convocar a Conferência Estadual das Cidades até o prazo estabelecido no §1º deste artigo, entidades estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo três segmentos, conforme estabelecido no art. 5º deste Regimento do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, poderão convocá-la até 15 de abril de 2025;

§ 3º No período em que mais de um poder ou entidade representativa podem convocar a conferência, conforme § 2º deste artigo, será considerada aquela convocatória que tiver sido realizado em primeiro.

## **DA COMISSÃO ESTADUAL RECURSAL E DE VALIDAÇÃO**

Art. 15. Os recursos referentes às etapas Estadual e Municipais serão apresentados e analisados no âmbito da Comissão Estadual Recursal e de Validação, com prazo máximo de interposição de 30 (trinta) dias contados do término da 6ª Conferência Estadual.

Art. 16. Os interessados poderão recorrer à Comissão Nacional Recursal e de Validação da 6ª Conferência Nacional das Cidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a tomada de ciência da decisão em âmbito estadual observados os termos definidos por resolução do Conselho Nacional das Cidades que estabelece o procedimento recursal.

Art. 17. O envio dos recursos à Comissão Estadual Recursal e de Validação deverá ocorrer nos termos definidos em resolução do Conselho Nacional das Cidades.

Art.18. Os casos omissos e conflitantes serão decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 19. Cabe à Comissão Estadual Recursal e de Validação:

I - acompanhar, analisar e orientar as Comissões Preparatórias Municipais quanto ao cumprimento deste Regimento;

II - analisar as documentações referentes à organização e realização das Conferências Municipais, quanto ao cumprimento deste Regimento, com especial atenção aos critérios de proporcionalidade e representatividade estabelecido no art. 5º, do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, deliberando por sua validação;



III - recepcionar os recursos oriundos das Etapas Municipais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso;

IV - Recepcionar os recursos oriundos das entidades estaduais e/ou nacionais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso;

V - encaminhar, quando solicitado por quaisquer das partes envolvidas, toda documentação, parecer e decisão referente ao recurso questionado para a Comissão Nacional Recursal e de Validação, dando conhecimento às partes envolvidas;

Art. 20. Poderão ser interpostos recursos contra atos da Comissão Organizadora Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na Conferência Municipal.

§ 1º Os recursos referentes às etapas municipais deverão ser enviados à Comissão Estadual Recursal e de Validação com prazo máximo de interposição de 30 (trinta) dias contados do término da Conferência Municipal.

§ 2º Nos casos de ações e omissões que possam prejudicar a realização da Conferência Municipal, o prazo para a interposição do recurso é de 20 (vinte) dias antes da data de realização da Conferência Municipal.

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 22. As Comissões Estaduais Recursais e de Validação deverão comunicar suas decisões aos envolvidos e à Comissão Nacional Recursal e de Validação sobre os recursos interpostos até 15(quinze) dias antes do início das Conferências Municipais.

## **ETAPA MUNICIPAL**

Art. 23. As Conferências Municipais deverão acontecer até 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. A programação da Conferência Municipal deverá prever tempo necessário para debater o temário com as seguintes cargas horárias mínimas:

a) 12:00 horas em Teresina, capital do Estado do Piauí, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo nos debates e conteúdos;

b) 08:00 horas nas demais cidades piauienses, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo nos debates e conteúdos.





## **DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

Art. 24. Para a realização de cada Conferência Municipal, deverá ser constituída a Comissão Organizadora Municipal pelo Conselho Municipal da Cidade, e, na ausência de conselho, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, na proporcionalidade estabelecida no art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.25. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I- elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal da Cidade, respeitadas as diretrizes e as definições dispostas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual;

II - planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Municipal da Cidade;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art.48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48, §3º deste Regimento interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização, Articulação e Comunicação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis pela organização e realização da Etapa Municipal;

Art. 26. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Organizadoras Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

## **DA CONVOCATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

Art. 27. A convocatória da Conferência Municipal deve ocorrer até 16 de junho de 2025, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º O Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, o Executivo Municipal, têm a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal das



Cidades até 16 de junho de 2025.

§ 2º Se o Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e, nas ausências, o Chefe do Poder Executivo Municipal, não convocarem a Conferência Municipal da Cidade até o prazo estabelecido no §1º deste artigo, entidades municipais, estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo três segmentos, conforme estabelecido no art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, poderão convocá-la até o dia 16 de junho de 2025.

§ 3º Nos casos em que mais de um poder ou entidade representativa podem convocar a conferência, conforme §2º deste artigo, será validada aquela convocatória que tiver sido realizada primeiro.

## **DOS PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES**

Art.28. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento Interno da respectiva Conferência Municipal da Cidade.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da Conferência Municipal da Cidade deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

## **DO RELATÓRIO FINAL DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES**

Art.29. O Relatório Final da Conferência Municipal da Cidade deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º O envio do Relatório Final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no caderno de propostas da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

§2º O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades 10(dez) dias após a realização da Conferência Municipal da Cidade.

§3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo único - A realização da Conferência Municipal da Cidade é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais.



## **DA VALIDAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES**

Art.30. As Conferências Municipais das Cidade poderão ser validadas, desde que comprove:

I - a realização da Conferência no período definido no art. 23, com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

II - a realização da convocatória para a Conferência, em meio de divulgação oficiale/ou veículo de ampla divulgação;

III - que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de, no mínimo, quatro dos segmentos estabelecidos no art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

IV - a publicação do Relatório Final da Conferência;

V - que os delegados e delegadas eleitos e eleitas atendem aos parâmetros estabelecidos no art.5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

## **DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 e 2023**

Art. 31. As Conferências Municipais das Cidades realizadas em data anterior à Convocatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, poderão ser validadas, desde que comprovada:

I - a realização da Conferência Municipal da Cidade no exercício de 2022 e 2023 com a participação de, no mínimo, quatro dos segmentos estabelecidos no art. 5º do Regimento Interno do 6ª Conferência Estadual das Cidades;

II - a publicação da convocatória para a Conferência Municipal da Cidade, em meio de divulgação oficial e/ou veículo de ampla divulgação;

III - a constituição de Comissão Organizadora Municipal com a participação de, no mínimo, quatro dos segmentos estabelecidos no art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

IV - publicação do Relatório Final da Conferência Municipal da Cidade;

V - eleição das delegadas e delegados em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art.5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.



§1º A solicitação de validação com base no aproveitamento do processo de realização de Conferências Municipais no exercício de 2022 e 2023, deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR, com toda a documentação comprobatória exigida neste artigo para análise e deliberação precedida de avaliação pela Comissão Estadual de Recurso e Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º Os recursos relativos ao aproveitamento do processo de realização de Conferências Municipais das Cidades no exercício de 2022 e 2023 serão submetidos à Comissão Nacional Recursal e de Validação nos termos definidos em resolução do Conselho Nacional das Cidades.

#### ANEXO I - NÚMERO DE DELEGADOS(AS) A SEREM ELEITOS(AS) NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>Nº DE DELEGADOS(AS)</b>
1.	Acauã	2
2.	Agricolândia	2
3.	Água Branca	5
4.	Alagoinha do Piauí	2
5.	Alegrete do Piauí	2
6.	Alto Longá	4
7.	Altos	13
8.	Alvorada do Gurguéia	2
9.	Amarante	5
10.	Angical do Piauí	2
11.	Anísio de Abreu	3
12.	Antônio Almeida	2
13.	Aroazes	2
14.	Aroeiras do Itaim	2
15.	Arraial	2
16.	Assunção do Piauí	2



17.	Avelino Lopes	3
18.	Baixa Grande do Ribeiro	4
19.	Barra D'Alcântara	2
20.	Barras	13
21.	Barreiras do Piauí	2
22.	Barro Duro	2
23.	Batalha	7
24.	Bela Vista do Piauí	2
25.	Belém do Piauí	2
26.	Beneditinos	3
27.	Bertolândia	2
28.	Betânia do Piauí	2
29.	Boa Hora	2
30.	Bocaina	2
31.	Bom Jesus	8
32.	Bom Princípio do Piauí	2
33.	Bonfim do Piauí	2
34.	Boqueirão do Piauí	2
35.	Brasileira	2
36.	Brejo do Piauí	2
37.	Buriti dos Lopes	5
38.	Buriti dos Montes	2
39.	Cabeceiras do Piauí	3
40.	Cajazeiras do Piauí	2



41.	Cajueiro da Praia	2
42.	Caldeirão Grande do Piauí	2
43.	Campinas do Piauí	2
44.	Campo Alegre do Fidalgo	2
45.	Campo Grande do Piauí	2
46.	Campo Largo do Piauí	2
47.	Campo Maior	12
48.	Canavieira	2
49.	Canto do Buriti	5
50.	Capitão de Campos	3
51.	Capitão Gervasio Oliveira	2
52.	Caracol	3
53.	Caraúbas do Piauí	2
54.	Caridade do Piauí	2
55.	Castelo do Piauí	5
56.	Caxingó	2
57.	Cocal	8
58.	Cocal de Telha	2
59.	Cocal dos Alves	2
60.	Coivaras	2
61.	Colônia do Gurguéia	2
62.	Colônia do Piauí	2
63.	Conceição do Canindé	2
64.	Coronel José Dias	2



65.	Corrente	7
66.	Cristalândia do Piauí	2
67.	Cristino Castro	3
68.	Curimatá	3
69.	Currais	2
70.	Currал Novo do Piauí	2
71.	Currалinhos	2
72.	Demerval Lobão	4
73.	Dirceu Arcoverde	2
74.	Dom Expedito Lopes	2
75.	Dom Inocêncio	2
76.	Domingos Mourão	2
77.	Elesbão Veloso	4
78.	Eliseu Martins	2
79.	Esperantina	11
80.	Fartura do Piauí	2
81.	Flores do Piauí	2
82.	Floresta do Piauí	2
83.	Floriano	17
84.	Francinópolis	2
85.	Francisco Ayres	2
86.	Francisco Macedo	2
87.	Francisco Santos	2
88.	Fronteiras	3





89.	Geminiano	2
90.	Gilbués	3
91.	Guadalupe	3
92.	Guaribas	2
93.	Hugo Napoleão	2
94.	Ilha Grande	3
95.	Inhuma	4
96.	Ipiranga do Piauí	3
97.	Isaías Coelho	2
98.	Itainópolis	3
99.	Itaueira	3
100.	Jacobina do Piauí	2
101.	Jaicós	5
102.	Jardim do Mulato	2
103.	Jatobá do Piauí	2
104.	Jerumenha	2
105.	João Costa	2
106.	Joaquim Pires	4
107.	Joca Marques	2
108.	José de Freitas	12
109.	Juazeiro do Piauí	2
110.	Júlio Borges	2
111.	Jurema	2
112.	Lagoa Alegre	2



113.	Lagoa de São Francisco	2
114.	Lagoa do Barro do Piauí	2
115.	Lagoa do Piauí	2
116.	Lagoa do Sítio	2
117.	Lagoinha do Piauí	2
118.	Landri Sales	2
119.	Luís Correia	8
120.	Luzilândia	7
121.	Madeiro	2
122.	Manoel Emídio	2
123.	Marcolândia	2
124.	Marcos Parente	2
125.	Massapê do Piauí	2
126.	Matias Olímpio	3
127.	Miguel Alves	9
128.	Miguel Leão	2
129.	Milton Brandão	2
130.	Monsenhor Gil	3
131.	Monsenhor Hipólito	2
132.	Monte Alegre do Piauí	3
133.	Morro Cabeça no Tempo	2
134.	Morro do Chapéu do Piauí	2
135.	Murici dos Portelas	3
136.	Nazaré do Piauí	2



137.	Nazária	3
138.	Nossa Senhora de Nazaré	2
139.	Nossa Senhora dos Remédios	2
140.	Nova Santa Rita	2
141.	Novo Oriente do Piauí	2
142.	Novo Santo Antônio	2
143.	Oeiras	10
144.	Olho D'Água do Piauí	2
145.	Padre Marcos	2
146.	Paes Landim	2
147.	Pajeú do Piauí	2
148.	Palmeira do Piauí	2
149.	Palmeirais	4
150.	Paquetá	2
151.	Parnaguá	3
152.	Parnaíba	44
153.	Passagem Franca do Piauí	2
154.	Patos do Piauí	2
155.	Pau D'Arco do Piauí	2
156.	Paulistana	6
157.	Pavussu	2
158.	Pedro II	10
159.	Pedro Laurentino	2
160.	Picos	23



161.	Pimenteiras	3
162.	Pio IX	5
163.	Piracuruca	8
164.	Piripiri	18
165.	Porto	3
166.	Porto Alegre do Piauí	2
167.	Prata do Piauí	2
168.	Queimada Nova	2
169.	Redenção do Gurguéia	2
170.	Regeneração	5
171.	Riacho Frio	2
172.	Ribeira do Piauí	2
173.	Ribeiro Gonçalves	2
174.	Rio Grande do Piauí	2
175.	Santa Cruz do Piauí	2
176.	Santa Cruz dos Milagres	2
177.	Santa Filomena	2
178.	Santa Luz	2
179.	Santa Rosa do Piauí	2
180.	Santana do Piauí	2
181.	Santo Antônio de Lisboa	2
182.	Santo Antônio dos Milagres	2
183.	Santo Inácio do Piauí	2
184.	São Braz do Piauí	2



185.	São Félix do Piauí	2
186.	São Francisco de Assis do Piauí	2
187.	São Francisco do Piauí	2
188.	São Gonçalo do Gurgueia	2
189.	São Gonçalo do Piauí	2
190.	São João da Canabrava	2
191.	São João da Fronteira	2
192.	São João da Serra	2
193.	São João da Varjota	2
194.	São João do Arraial	2
195.	São João do Piauí	6
196.	São José do Divino	2
197.	São José do Peixe	2
198.	São José do Piauí	2
199.	São Julião	2
200.	São Lourenço do Piauí	2
201.	São Luis do Piauí	2
202.	São Miguel da Baixa Grande	2
203.	São Miguel do Fidalgo	2
204.	São Miguel do Tapuio	5
205.	São Pedro do Piauí	4
206.	São Raimundo Nonato	11
207.	Sebastião Barros	2
208.	Sebastião Leal	2



209.	Sigefredo Pacheco	3
210.	Simões	4
211.	Simplício Mendes	4
212.	Socorro do Piauí	2
213.	Sussuapara	2
214.	Tamboril do Piauí	2
215.	Tanque do Piauí	2
216.	Teresina	236
217.	União	13
218.	Uruçuí	7
219.	Valença do Piauí	6
220.	Várzea Branca	2
221.	Várzea Grande	2
222.	Vera Mendes	2
223.	Vila Nova do Piauí	2
224.	Wall Ferraz	2
	<b>Total Geral</b>	<b>1023</b>

#### ANEXO II - NÚMERO DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS NA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Estado(UF)	Região	População1	%população	Qtd delegados	%delegados
Piauí	NE	3.269.200	1,60%	33	2,00%

\*Fonte : Anexo II do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

#### ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS A SEREM ELEITOS À CONFERÊNCIA NACIONAL



**DAS CIDADES**

Estado (UF)	Região	PP Federal	PP Estadual	PP. Munic	Movim Populares	Trabalhadores	Empresários	Profiss. Academia	ONGs	Total
PI	NE	0	4	7	10	4	4	2	2	33

\* Fonte: Art. 5º do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades

**ANEXO IV- CRONOGRAMA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

GRUPO	ETAPA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
<b>CONVOCATÓRIA ESTADUAL</b>	Convocatória da Conferência Estadual pelo Governo Estadual				Portaria - ADH-PI nº30, de 16/04/2024 DOE PI Nº74/2024																			
<b>CONVOCATÓRIA MUNICIPAL</b>	Convocatória das Conferências Municipais (Conselho Municipal ou Governo Municipal)			Até 15/JUN/2025																				
	Data limite da prerrogativa de convocação pelo Conselho Municipal / Governo Municipal			Até 15/JUN/2025																				
<b>CONVOCATÓRIA MUNICIPAL</b>	Prazo para convocação pelo Conselho Municipal ou por outras entidades / órgãos (quem convocar primeiro)			Até 15/JUN/2025																				
<b>REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS</b>	ETAPA MUNICIPAL			Até 30/JUN/2025																				
	ETAPA ESTADUAL																					18 e 19 AGO/2025		
<b>REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS</b>	Sistematização do caderno de propostas da Conferência Estadual para a Conferência Nacional																					30/JUN/2025 a 15/AGO/2025		
	ETAPA NACIONAL (6ª Conferência Nacional das Cidades)																							Até OUT/2025

**ANEXO V - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ**

Segmento	Entidade (membro)	Representantes	
		Titular	Suplente





Poder Público Estadual	Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH - PI)	Ademir Pereira do Nascimento	Nelimária de Macedo Silveira Crisanto
	Secretaria de Estado das Cidades (SECID-PI)	Vitorino Tavares da Silva Neto	Josair de Sousa Rodrigues Belfort de Carvalho
	Secretaria de Estado das Relações Sociais (SERES-PI)	Juciara de Lima Linhares Cunha	Ana Lúcia Gonçalves Sousa
	Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN -PI)	Lorena Moura Santana;	Edangela de Sousa Cutrim Gomes
Organizações do Movimento Popular	Federação de Bairros do Piauí (FEBAPI)	Antônio Batista de Araújo	Raimundo Mendes da Rocha
	Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Piauí (FAMCC-PI)	Neide de Jesus Carvalho	Antônia Batista da Silva Neta
	Federação das Entidades Comunitárias do Piauí (FECOPI)	Josefa Francisca de Lima	Maria Sandra Gomes de Sousa
Entidades das Classes Trabalhadoras e Conselhos de Classe	Central Única dos Trabalhadores (CUT-PI)	Odaly Bezerra Medeiros	Francisca Ribeiro da Silva
	Associação Piauiense dos Municípios (APPM)	Valdemar dos Santos Barros	Adalto Pereira de Araújo

**\* PORTARIA ADH/PI Nº 21, DE 12 de abril de 2025, publicada no DOE-PI nº 70/2025, de 14 de abril de 2025.**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8788, datada de 14 de abril de 2025.)

## ATOS

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

DIARIO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARCIAL SIESPI 2025

DIARIO RESULTADO PARCIAL DESCLASSIFICADOS DO PROGRAMA SIESPI 2025





**RESULTADO PARCIAL DO PROGRAMA SIESPI 2025**

O Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual do Piauí – SIESPI, visando a publicidade dos seus atos, publica o resultado parcial do programa SIESPI 2025.

**RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS**

Nº	PROPONENTE	PROJETO	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	LUIZ AUGUSTO BASTO RABELO	COPA PEDRINHAS DE FUTSAL 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
2	DELEON RIBEIRO DA SILVA	COPA CERRADOS DE FUTEBOL DE BASE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
3	FRANCIERICA ELAINE SOARES CRUZ	VALENCIA ESPORTE CLUBE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
4	PALOMMA CLÉSIA DOS SANTOS BARBOSA	PROJETO FORMULA INTER	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D, E (CRIMINAL ESTADUAL), G
5	LUIZ AUGUSTO BASTOS RABELO	SELEÇÃO DE BARRAS FUTSAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
6	43.309.413 FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DOS NASCIMENTO	COPA CARAÚBAS DE FUT 7	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: G
7	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA	JOVEM ESPERANÇA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2:D (ATA DA ATUAL DIRETORIA), E, J ( PROJETO NÃO ESTA NO FORMULARIO PADRÃO DO SIESPI), K
8	JOSÉ CLAUDIO LIMA SALES	FQA - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JOVENS ATLETAS NO BOXE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D ( CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO ESTADO)
9	DEIVID RODRIGUES MACHADO	ESCOLINHA DE FUTEBOL LEÃO DE JUDÁ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
10	MARIA EDUARDA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	I DESAFIO DE FUTVÓLEI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CRIMINAL ESTADUAL)
11	ANTÔNIO HENRIQUE NOGUEIRA FONSECA	III CIRCUITO ARENA CAÇAU DE VAQUEJADA - BOM JESUS - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
12	LUCIANA ALVES DA SILVA	PROJETO ENCONTRO CULTURA DE CAPOEIRA MULHER DE RAIZ	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DO ESTADO)
13	DNLS ESPORTES	ESPORTE E SAÚDE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, H
14	INSTITUTO SOCIAL DO BELA VISTA SUL - ISBEVS	ESCOLINHA DE FUTEBOL FUTUROS CRAQUES	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DA ATUAL DIRETORIA)
15	CARLEANDRO DOS PASSOA LOBATO	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: G
16	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	SUPERAÇÃO EM MOVIMENTO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: C, D (CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO).
17	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	LUTA DO FUTURO: PROJETO DE SANDA E JIU-JITSU PARA JOVENS DE PORTO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
18	WILLIAM CLEO DA SILVA CARVALHO	TIME DE FUTEBOL AMADOR / LEVANTA VACA FC	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1:A, B ( 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), C, D, E,
19	ALEXANDRO ANDRADE LOPES DA SILVA	PROJETO SOCIAL LEÕES DE JUDÁ - URUÇUI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
20	IZAQUIEL ROCHA DOS SANTOS	DIRCEU CUP SUB-17 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
21	RAÍ DA SILVA SOUSA	COPA CAJAZEIRAS DE FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
22	ROMARIO DA SILVA SOUSA	ESCOLINHA DE FUTEBOL CAJAZEIRAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MIRANTE DO MORROS - AMOBMM	DANÇA COMUNITÁRIA NOS MORROS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA)
24	CAIO VINICIUS CAVALCANTE GONÇALVES	BARCELONA DA RUA NOVA " DESCOBRINDO TALENTOS"		DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, F, G
25	PAULO HENRIQUE CORRERIA DOS SANTOS	DESCOBRIR E FORMA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3



		TALENTOS			
26	INSTITUTO RIZO MOVEMENT	DANÇA COMIGO: PASSOS DE INCLUSÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
27	RENATO DA SILVA MARTINS	LUTADORES DA ESPERANÇA : O GOLPE CONTRA A INJUSTIÇA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
28	LORIVAL ARAUJO SOUSA JUNIOR	PATROCÍNIO DE EVENTO ESPORTIVO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO), G
29	FUNDAÇÃO ETEVALDO SOARES	JOGOS DE CAPOEIRA DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2:D (ATA DA ATUAL DIRETORIA)
30	MURILO GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	JUVENTUS FUTEBOL CLUB	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CRIMINAL ESTADUAL)
31	ASSOCIAÇÃO DO VILA NOVA FUTEBOL CLUBE DO SACO DO PINGA	CONSTRUÇÃO DE MURO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ASSENTAMENTO SACO DO PINGA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
32	ANTONIO FILHO ZACARIAS DA SILVA	CAMPEONATO INTERMUNICIPAL NA REGIÃO DOS CARBAUBAIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CRIMINAL ESTADUAL)
33	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DE SOUSA	3ª PASSEIO CICLISTICO CICLO REMEDIENSE 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
34	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ LAUDIMIRO LEITE	ESPORTE EM AÇÃO: REFORMA ESTRUTURANTE DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE JOSÉ LAUDIMIRO LEITE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA)
35	CLERISTON MOREIRA DE SOUZA	ESCOLINHA DE FUTEBOL QUADRANGULAR SANTA FLORENA PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
36	FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	COPA DE BAIROS LUIS CORREIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
37	LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO LUIZINHO / ESPLANADA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
38	GEOVANA PEREIRA DE ARAUJO	EUGENIO FUTEBOL CLUBE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
39	JOÃO VICTOR AMORIM DE SOUSA	CAPIRAVA FUTEBOL JOVEM	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
40	ARTUR APARECIDO DIAS FERNANDES	VOLEIBOL IMPERIOR V	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
41	VALDÉCIA DE ASSIS COSTA	ESPORTE PARA TODOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	INTEM 5.1: D
42	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	CAMPEONATO ZÉ CARVALHO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
43	FRANCISCO IRAMAR MOREIRA LIRA JUNIOR	EQUIPE DE NATAÇÃO - AQUÁTICA FUTURO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL), G
44	INSTITUTO DE REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CIDADANIA	PROJETO POINT DO ATLETA ESPAÇOS ESPORTIVO COMUNITÁRIOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
45	RONALDO BARBOSA DE RESENDE	ESCOLINHA DE FUTSAL CONJUNTO FC	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
46	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ARTE DO KARATÊ-DÓ TRADICIONAL - ASDAKT	XII TORNEIO ASDAKT DE KARATÊ-DÓ TRADICIONAL	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: G
47	ANTÔNIO SANTOS NUNES	ESCOLINHA DE FUTEBOL APITO AMIGO / TANQUE DO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
48	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE FLORES	SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA), E
49	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE FLORES	SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA), E
50	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAGOA DO GATO	ESPORTE NO BAIRRO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
51	ERICK FERREIRA FEITOSA	ESCOLINHA PAES LANDIM	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
52	BENEDITO ISIDORIO DA COSTA FILHO	BITTA SPORTS - COPA DO SERTÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
53	DEUSDETE PEREIRA DE MIRANDA FILHO	DAMAS: ESTRATÉGIA E INCLUSÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
54	ASSOCIAÇÃO MAIS CIDADANIA PIAUÍ	CIDADÃO ATLETA DO FUTURO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA), D
55	ASSOCIAÇÃO BURITIGRANDENSE ESPORTE E CIDADANIA - ABEC	AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL ABEC	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
56	FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUÍ	ESCOLINHA DE FUTEBOL SÃO JOSÉ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
57	JONIELTON RODOLFO DE MOURA	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, E (CERTIDÃO



		NAS MODALIDADES FUTSAL, FUTEBOL, VÔLEI, CORRIDA, CICLISMO			CRIMINAL ESTADUAL)
58	JONIELTON RODOLFO DE MOURA	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO POVOADO SITIOZINHO NO MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
59	DULCIRENE DE SOUZA SANTOS	REMADA ROSA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
60	LAIDE LOPES DE ALMEIDA	AMIGOS DA BIKE DE TANQUE VELHO - SÃO BRAZ DO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
61	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VILA NOVA	PROJETO UNIÃO SÃO JOÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
62	3 MANOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO	DESAFIO POTYTABANA CORRIDA DE RUA 5K E 10 K : CIRCUITO ENTRE PONTES	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO ESTADO)
63	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA	GRUPO FÉ JOVEM - VOLEIBOL PARA O FUTURO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DA ATUAL DIRETÓRIA)
64	JOÃO VICTOR LINHARES LEMOS	COPA BRASIL TÊNIS DE MESA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D
65	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DIAS	VOLTA DOS FORTES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
66	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO BOA VISTA	CAPOEIRA ESPORTE E CIDADANIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
67	COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE BARRAS	ESCOLINHA DE FUTSAL COOP PRATICUS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
68	ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS	ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E ALCÓOL NA ADOLESCÊNCIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K
69	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAIBA - APAAP	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLINHA DE BASE DE PARNAIBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
70	ASSOCIAÇÃO COBRAS DE FUTSAL	I COPA BARRENSE DE FUTSAL - CATEGORIA: SUB 18 ; FEMININO E ADULTO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: E
71	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS - APAE-PI	ESPORTE E INCLUSÃO EM AÇÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DA ATUAL DIRETÓRIA)
72	TIAGO WILIAM FREITAS XAVIER	ESCOLA DE ARTE E CULTURA DIBAMBA CAPOEIRA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
73	JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES	EFAC - ESCOLINHA DE FUTSAL ATLETICO CLUBE SÃO JOÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
74	ASSOCIAÇÃO ONG PROJETO VIVO	EQUIPE DE BASE OLIMPICA JOVEM VIVO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
75	SINDICADO DOS ARBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	INTERTEMPORADA DA ARBITRAGEM PIAUIENSE 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C, D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
76	JOSIMAR RIBEIRO	O FUTSAL COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
77	FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP	DESAFIO CÂNION DO RIO POTY	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
78	ASSOCIAÇÃO ONG PROJETO VIVO	SURF & GOLS PELA INCLUSÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
79	INSTITUTO PIAUÍ DE AÇÃO SOCIAL	CIRCUITO ESPORTIVO LAGOA DAS PEMAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
80	MAIARA DO DESTERRO ALENCAR PINHEIRO	PROJETO SOCIAL: FUTEBOL FEMININO E INCLUSÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
81	LIGA RURAL AMADORA DE ESPORTE BARRENSE - LIRAMESB	XXXI COPA RURAL - EDIÇÃO 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, D (ESTATUTO), F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO ESTADO)
82	NA PRAIA ESPORTES E EVENTOS LTDA	ITF BT50 / ITF BT 10 (ETAPA DO MUNDIAL DE BEACH TENNIS)	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A
83	COMUNIDADE KOLPING DE PORTO	COPA RURAL DE FUTEBOL AMADOR DE PORTO DO PIAUÍ: UNINDO TALENTOS E COMUNIDADES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
84	RAIMUNDO DE SOUSA MORAES	OS CRIAS DA ACADEMIA FITNESS BEM ESTAR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
85	VALDIVINO JOSE RIBEIRO	O FUTEBOL COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
86	THEO EMMANOEL CASTRO ALVES	ARENA SÃO RAIMUNDO: FUTEBOL E OPORTUNIDADE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3



		PARA TODOS			
87	T M DOS SANTOS SILVA (XCRONO)	GIRL POWER	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
88	FELIPE FERREIRA ALVES	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO / QUADRA POLIESPORTIVO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
89	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE TERRA BRASIL - ABTB	COPA ALTOS DE FUTEBOL - MASCULINO / FEMININO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
90	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA NETO	PROJETO ESCOLINHA AMIGOS DO VOLEI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
91	REJANE DE OLIVEIRA SILVA	PROJETO BREAKING PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
92	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO - ACODE	MINI COMPLEXO ESPORTIVO - MCE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
93	MARCIO ROBERTO SOUSA SILVA	ATLETAS DO AMANHÃ	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
94	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO BOCA DE BARRO - ACODE	I CAMPEONATO DE FUTSAL - SUB 15 AMADOR ALTOENSE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
95	YSLAN BATISTA DA SILVA SOUSA	FORMANDO TALENTOS JUVENIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
96	CELSE CAMPOS GUARINO	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ARENA EFAVAG - BARRA DO SÍTIO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
97	ERICK FERREIRA FEITOSA	PROJETO DE CUSTEIO PARA ESCOLINHA DE FUTSAL DE PAES LAMDIM	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
98	ELAINE RAQUEL PERES RODRIGUES	1º CAMPEONATO FEMININO DE BEACH TENNIS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A , E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
99	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO	PROJETO SUPERAÇÃO - QUILOMBO MIMBÓ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
100	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO	PROJETO SUPERAÇÃO - MAIS ESPORTE 2	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
101	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FLORES DO PIAUÍ - AMFLORP	ATLETAS DO FUTURO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO)
102	MARCIO ROBERTO SOUSA SILVA	REVALANDO TALENTOS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
103	DOURADOS ESPORTE CLUBE	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DO DOURADOS ESPORTE CLUBE 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2:D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO, ATA DA ATUAL DIRETORIA), F ( CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARA DO ESTADO)
104	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE VIÇOSA	QUADRA DE FUTSAL POLIESPORTIVA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
105	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ARTE DO KARATÊ-DÓ TRADICIONAL - ASDAKT	PROJETO KARATÊ -DÓ VALE DO GAVIÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, C, D, E, F, G, H, I
106	FEDERAÇÃO DE KARATÊ -DÓ TRADICIONAL - FPKT	PROJETO KARATÊ -DÓ NA SANTA MARIA DA CODIPI	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, C, D, E, F, G, H, I
107	MATHEUS BRUNO DA SILVA SOUSA	PROJETO CÚSTEIO DO TIME TARTARUGAS FUTEBOL CLUBE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
108	ANTONIO HIGOR DA SILVA SOUZA	QUADRA POLIESPORTIVA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: G
109	FRANCISCO CHAGAS FIGUEIREDO NETO	PROJETO JOVENS NO FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
110	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLANDIA	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MARCOLÂNDIA 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: D E ITEM 4.3
111	ANTONIA LUANA CRISTINI RODRIGUES MAGALHAES SAMPAIO	JIU-JITSU ARENA SPARTA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D
112	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA NETO	CIRCUITO TROPA CORRIDA DE RUA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
113	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	CAMPEONATO FLORIANENSE DE FUTEBOL AMADOR EDIÇÃO 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
114	RAÍ DA SILVA SOUSA	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO (FILON)	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
115	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLANDIA	ELEFHANT FAST BIKE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: D E ITEM 4.3
116	IVAN RODRIGUES MAGALHÃES SAMPAIO	JIU-JITSU ARENA SPARTA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D
117	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	COPA FLORIANENSE DE FUT 7	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
118	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA	QUADRA ESPORTIVA PARA JUVENTUDE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
119	PROJETO ESPORTIVO QUARTEL GENERAL DA LUTA	NA BUSCA DO CAMPEÃO FORMA-SE O CIDADÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)



120	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS E AMIGOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ASADSC	ARENA ESPORTE E LAZER SERVOS E AMIGOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
121	ANTONIO LOPES DE SOUSA	COPÃO DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
122	ANTONIO LOPES DE SOUSA	CIRCUITO DO TRABALHADOR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
123	SILDÊNIO CARVALHO CASTELO BRANCO	SPORTING VIDA FUTSAL : TRANSFORMANDO VIDAS COM O ESPORTE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D ( CERTIDÃO DA DIVITA ATIVA DO ESTADO)
124	SILDÊNIO CARVALHO CASTELO BRANCO	SPORTING VIDA FUTSAL : TRANSFORMANDO VIDAS COM O ESPORTE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
125	SALVADOR PEREIRA NUNES DE BARROS	I COPA TALENTOS DE FUTEBOL SOCIETY AMADOR DE URUÇUÍ - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), C
126	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ	UM SAQUE PARA A CIDADANIA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( FINALIDADE ESPORTIVA), D (ATA DA ATUAL DIRETORIA)
127	GENILSON RODRIGUES DE SOUSA	CIRCUITO DE CORRIDA DO VALE DO GUARIBAS 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
128	TERESINA ESPORTE CLUBE	COPA TERESINA DE FUTEBOL INFANTIL	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
129	ANTONIO XIMENES JORGE FILHO	PROJETO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCATIVO MURALHA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, G
130	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENHOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ	REVITALIZAÇÃO E ESPORTE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( DOCUMENTAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO COM CNAE DE NATUREZA OU FINALIDADE ESPORTIVA), D (ATA DA ATUAL DIRETORIA)
131	JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUSA	JOGADOR DE FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D, E
132	GILMAR MACEDO DE ANDRADE	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE QUEIMADA NOVA-PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), C, D, E, G
133	ASSOCIAÇÃO DELTA RUGBY CLUBE	SEMENTES DO RUGBY - DELTA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO, ESTATUTO)
134	ANTONIO RUFINO FILHO	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR NOVO SANTO ANTONIO - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
135	SIMÃO IRINEU DE SOUSA SANTOS	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO CHATINHO / PAU D'ARCO - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (RG E CPF), D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL), G
136	AVERALDO PEREIRA DA SILVA	COPA UNIÃO: EDIÇÃO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: C
137	27.126.030 CLEIDINALDO LAGES SILVA	PALESTINA ESPORTE CLUBE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
138	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE ITAUEIRA PIAUÍ	REGIONAL VALE DO ITAUEIRA DE FUTEBOL FEMININO / AMADOR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, C, D, E, F, G, H, I
139	ALINE RODRIGUES DA SILVA	FUTEBOL É PAIXÃO, INCLUSÃO, É TRADIÇÃO, GARRA DE UMA NÇÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
140	DALREIÂNE RAMOS DA SILVA	CAMPO ARENA SANTO ESTEVAO: CAMPO DE FUTEBOL AMADOR, VÁRZEA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
141	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E LAZER AILTON GOMES DA SILVA	5ª SUPERCOPA DE FUTEBOL AMADOR DE DOM INOCÊNCIO - PI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO)
142	ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	JUDÔ CIDADÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
143	ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	FESTIVAL CRIANÇA DE JUDÔ	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
144	LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR	PROJETO ESPORTE VIDA E OFICINAS CULTURAIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
145	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVO E RECREATIVA MOTIRÔ	COPA MOTIRÔ DE CAPOEIRA - 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO)
146	GRUPO DE FUTSAL	PROJETO FUTSAL "ESPORTE COMO LAZER"	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, D ( ATA DA ATUAL DIRETORIA), E, F, G, H
147	J S A PRODUÇÕES	VAQUEJADA PARUQE NINA ALECAR 2025 (JUNHO A AGOSTO)	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 E 4.8
148	INSTITUTO FREE LIFE	TUDO PELA VIDA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
149	DELVANE DE OLIVEIRA FURTADO	PROJETO DE MÃOS DADAS:	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: F





		KARATÊ-DÔ TRADICIONAL NA PERIFERIA DE TERESINA			
150	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS VETERANOS DO ESPORTE - AGAVE	ESCOLINHA DE FUTEBOL BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, D (ATA DE CONSTITUIÇÃO E ATA DA ATUAL DIRETORIA), H
151	COMUNIDADE KOLPING DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI	FESTIVAL DAS JUVENTUDES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
152	UNIÃO COMUNITÁRIA DE DIVINÓPOLIS	COPA DIVINÓPOLIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C, D,
153	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE ARAUJO	ECODOWNWIND	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
154	GILMAR DE OLIVEIRA LIMA	ARENA FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, G
155	GILMAR DE OLIVEIRA LIMA	OLIPIADAS LSF	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, G
156	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ARENA ANTONIO ANJO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
157	PVL DE SOUSA	1º CIRCUITO MEL DE FUTEVÔLEI 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H, K
158	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA VERONA	V COPA VERONA DE FUTSAL 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
159	J RAMOS ARAUJO MOURA LTDA	1ª VOLTA DO MEL DE CICLISMO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: E, K
160	MARCELO CARRIAS SILVA	BIKERS DO MARATHAON - CICLISMO SUSTENTÁVEL E DE REPRESENTAÇÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL)
161	LEANDRO MARQUES DA SILVA	CRIAÇÃO DE CAMPEONATO REGIONAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO), G
162	FABIO PESSOA GOMES	TAÇA RIO PIRACURUCA 2025 - 2ª EDIÇÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
163	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE L LAGOA SECA	QUADRA DE FUTSAL POLIESPORTIVA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: DC(ATA DA ATUAL DIRETORIA)
164	FUNDAÇÃO LUISA NUNES DE JESUS COSTA	MOVIMENTAR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO, ESTATUTO), K
165	48.706.079 MARCOS CESAR ALVES DE SOUSA	JENIPAPO RACE 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
166	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CLUBE 29 DE ABRIL	PROJETO ESCOLA DE CAMPEÕES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), F (CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
167	COMUNIDADE KOLPING RETIRO	COPA INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE KOLPING RETIRO - MILTON BRANDÃO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
168	ANDYENDENSON FRANÇA DA SILVA PROCÓPIO	ESCOLINHA MONACO 2D	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
169	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	ESTADIO DE FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
170	ELIEZER FERREIRA DE MIRANDA	PROJETO ESCOLINHA ALIANÇA E COPA MUNICIPAL ALIANÇA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
171	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA	CAMPO SOCIETY	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
172	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA	COBERTURA DE QUADRA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
173	CENTRO DE GINASTICA DE TERESINA LTDA	COPA CGO TERESINA 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
174	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CLUBE 29 DE ABRIL	ARENA DOURADA - FORMANDO CAMPEÕES NO VÔLEI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), F (CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
175	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PIAUÍ	CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE TÊNIS DE MESA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A
176	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA BRANCA PIAUÍ - APAE	FORMANDO CAMPEÕES NA VIDA E NOS TATAMES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), E
177	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA BRANCA PIAUÍ - APAE	PARATLETISMO: FORMANDO CIDADÃOS E VENCEDORES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), E
178	CALEBICE MENDES DOS SANTOS	CAMPEONATO INTER-BAIROS DE FUTEBOL / JOGOS ESTUDANTIS E CIRCUITO DE CICLIMOS 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
179	CALEBICE MENDES DOS SANTOS	COPA RURAL DE FUTEBOL / COPA BATON DE FUTEBOL FEMININO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
180	ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE	6ª EXPORTRILHA - XCM MOUNTAIN BIKE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
181	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL E	I TORNEIO DE CAPOEIRA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3





	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	ACEDAC			
182	CARLOS MAGAZINE LTDA	TORNEIO SPORT CARLOS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.5
183	BRUNO VIEIRA DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO DO REAL MADRI EC NA COPA IRACEMA (UBAJARA-CE)	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
184	COMUNIDADE KOLPING RETIRO	ESCOLINHA DE FUTEBOL DA COMUNIDADE KOLPING RETIRO - MILTON BRANDÃO PIAUÍ	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
185	RUMSFELDER STROESSENER ARAUJO DE SOUSA	COPA PIAUI DA LIGA	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	INTEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
186	GABRIEL SOUSA BARRETO	BOXE PARA TODOS: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO ESPORTE	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	INTEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
187	ONG GENTE FELIZ	PROJETO ESPORTE SOCIAL COMUNITÁRIO GENTE FELIZ	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
188	AACEEL - ASSOCIAÇÃO DE ARTES CULTURA ESPORTE EDUCAÇÃO E LAZER	ESCOLINHA DE FUTSAL "ALIANÇA"	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F, G, H
189	MARCIO ROBERTO F DE SENA	DESAFIO 6 HORAS MR PEÇAS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
190	INSTITUTO CHAMPIONS ARENA	COPA CHAMPIONS FUT 7	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
191	ANTONIO JOEL RODRIGUES	CAMPEONATO LIGABOL JOAQUIM PIRES	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
192	PAULA ALVES MONTEIRO PARMEZZANI	ESGRIMA +	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.8
193	FELICIANO MENDES DE SOUSA FILHO	FUTEBOL PARA AMPUTADOS E INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, C, D
194	JOSÉ WILTON DE CARVALHO E SILVA	PROJETO CRAQUES DO FUTURO DE PAVUSSU	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
195	GABRIELA SILVA BITTENCOURT	PROJETO SOCIAL: KUNG FU PARA TODOS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDENCIA)
196	RODOLFO FARIAS DA CUNHA	ESCOLINHA DE FUTEBOL FLA-ALTOS SUB 15 E SUB 17	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
197	JL SERVICE	COPA PEIXE DE FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
198	ANDYENDENSON FRANÇA DA SILVA PROCÓPIO	COPA MONACO	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL), G
199	GABRIELA SILVA BITTENCOURT	PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES DE KUNG FU ESTADUAIS E NACIONAIS REPRESENTANDO O ESTADO DO PIAUÍ	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDENCIA)
200	ARENA BEACH HOUSE - RAPHAEL PRADO ARAUJO	SUPORTE INTEGRAL AOS ATLETAS DO CAJUEIRO BEACH HOUSE EM COMPETIÇÕES DE BEACH TENNIS	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
201	FÁBIO BATISTA DE FIGUEREDO	PROJETO VIVER FUTUBOL COM CRISTO	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
202	ASSOCIAÇÃO DO SKATISTA DE OEIRAS E REGIÃO - ASSO	SKATESCOLA OEIRAS	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
203	TAYLON FEITOSA DE SOUSA GOMES	ESCOLINHA CONSTRUINDO FUTURO: FUTEBOL PARA CRIANÇAS	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
204	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	RESENHA HANDEBOL PIRIPIRI	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
205	RODRIGO ARAUJO MOURA	4ª COPA LUIZ LEÃO	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
206	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO VAQUEIRO DO PIAUÍ - CVP - PI	CAMPEONATO CIDADE VERDE DE VAQUEJADA	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
207	ANA LUCIA BEZERRA SOARES			DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B ( 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D, F
208	FLAVIO DOS SANTOS SOARES	TALENTO EM CAMPO	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL), G
209	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESPORTE NA ESCOLA: MAIS ESPORTE , MIAS APRENDIZAGEM	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( FINALIDADE ESPORTIVA), E, F, G
210	INSTITUTO PIAUIENSE DE JUVENTUDE - IPJ	QUEBRANDO BARREIRAS E MARCANDO GOLS: A ZONA LESTE EM AÇÃO	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO E ATA DA ATUAL DIRETORIA)
211	EDINALDO BARBOSA DA SILVA DIAS	6ª COPA SHOBUKAN DE JUDÔ 2025	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
212	PRA 3 MARKETING E ENTRETENIMENTO DIGITAL	EDUCANDO COM AS ARTES MARCIAIS	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO)



213	BÁRBARAH MARIA MORAIS OLIVEIRA	PROJETANDO CAMPEÕES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM: 5.1: A, B, C, D, E, F
214	LIGA PARNAIBANA INDEPENDENTE DE FUTEBOL SUBURBANO	ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES DA CIDADE DE PARNAIBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO)
215	COMPANHIA CULTURAL ASA BRANCA DO AGRESTE	I PASSEIO ROTA DO BABAÇU	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
216	IRIDON MARQUES DA SILVA	IRIDON MARQUES DA SILVA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
217	COMUNIDADE KOLPING DE PEDRO II	ECOGOL: A REDE PELO MEIO AMBIENTE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
218	MUNICIPIO DE BOM JESUS	BOM JESUS ZUMBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1
219	MUNICIPIO DE BOM JESUS	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE VÁRZEA EM ZONA RURAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1
220	INSTITUTO TODOS NA LUTA	PROJETO SOCIAL TODOS NA LUTA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
221	HELIO MAR FERREIRA DE CARVALHO	GINÁSIO POLIESPORTIVO DO PINAS: GINÁSIO POLIESPORTIVO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
222	TAIYANG TAO LTDA	KUNGFU + SAUDE E CIDADANIA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K
223	DYANA CRISTINA MATOS MENDONÇA	VDC - VÔLEI DYANA CLUBE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
224	KELSON DE ALMEIDA AMORIM	CAMPEONATO THE SESSIONS DE BMX FREETYLE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D, F, G
225	ANTÔNIO LOPES DA MOTA NETO	BUSHIDO: O CAMINHO DO GUERREIRO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 e 4.5
226	ADRIANO FERRAZ NO LAGO ME	BARRA TRI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
227	LUIZ RENATO DE SOUSA SANTOS	PROJETO ESPORTIVO - ESCOLA PARÇAS VALE DO GAVIÃO F.C	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: C, D
228	PERICLES PLACIDO DA COSTA	ESCOLINHA DE FUTEBOL BASE DE OURO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM5.1: A, B, C, D, E, G
229	AG4 LTDA	MOVIMENTA KIDS - FESTIVAL DE ESPORTE E SAÚDE INFANTIL	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA)
230	ZACARIAS DA ROCHA FIGUEIREDO JUNIOR	PROJETO AZAMP ARTES MARCIAIS PARA CIDADANIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
231	INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA (IECC)	PROJETO SAÚDE E DANÇA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
232	INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA (IECC)	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ESPORTES ELETRÔNICOS (E-SPORTS)	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
233	W L C DA SILVA (PRODUTORA POST UNIAO)	COPA TROIA DE FUT7 2025	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA)
234	JOSÉ HUMBERTO MORAIS PRAÇA	COPA DE FUTSAL DOS CERRADOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
235	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLUBE DIS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	QUADRA DE FUTSAL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE DOS TRINTA DE SÃO BRAZ NO PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
236	VICTOR HUGO SILVA SEQUEIRA	SOMOS CABRAL F.C	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D
237	ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE TERESINA	INTERMARISTA 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), E, F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
238	ABDORAL PIMENTEL DA SILVA	COPA CENTRO SUL DE FUTEBOL AMADOR - TAÇA DEPUTADO ASSIS CARVALHO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
239	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CARREIRA DA VACA	CICLISMO NAS TERRAS DO QUILOMBO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C, D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), K
240	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUÍ - AMPAPI	SETEMBRO EM MOVIMENTO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
241	LEONARDO CANDIDO LIRA	O SUPER COPÃO AMARANTINO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B, C, D, E
242	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLUBE DIS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	PATROCÍNIO PARA O SEGUNDO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE VÁRZEA MASTER 37 ANOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
243	MUNICIPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ	PALMEIRA ZUMBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1
244	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	WORLD STRONGMAN CHAMPIONSHIP 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), G
245	ACCOUNT LTDA	COPA GUERREIROS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)



246	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA - AJPC	MULTIESPORTE CSU ALTOS PIAUÍ	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
247	RÔMULO ROSSY LEAL CARVALHO	O ESPORTE REVITALIZA!	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), C, D, E, G
248	AMACEL - ASSOCIAÇÃO DE MUSICA ABÍLIO COELHO DE ESPORTE E LAZER	TORNEIO DE FUTEBOL DE BOCAINA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
249	FUNDAÇÃO RIO GUARIBAS	ESPORTE É VIDA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), E, F,
250	ANICLEIA NUNES DE VASCONCELOS	FUTEBOL FEMININO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA BREJÃO DOS APINS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (RG E CPF), D, F
251	HELIOMAR FERREIRA DE CARVALHO	ESCOLINHA AMANHACER: FUTEBOL PARA CRIANÇA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
252	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUEIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ - APROVAG	QUADRA DE FUTSAL POLIESPORTIVA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA), D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO), F,
253	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TABULEIRO	XXIII REGATA DE CANOAS IGARAÇU DO BAIRRO TABULEIRO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), D ( ATA DE CONSTITUIÇÃO E ATUAL DIRETORIA), E, G, H
254	INSTITUTO SOCIAL DO BELA VISTA SUL - ISBEVS	COPA TERESA CRISTINA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DA ATUAL DIRETORIA)
255	THIAGO FERRO DE MORAES 04863227345	JIU-JITSU MASTERCLASS: CAPACITANDO PROFESSORES	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B
256	THIAGO FERRO DE MORAES 04863227345	COPA PIRIPIRI DE JIU-JITSU	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B
257	JOSÉ TARCÍSIO MARQUES NUNES	TORNEIOS DA CIDADANIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)
258	CARLOS DANIEL SIRILO DA SILVA	CAVALGADA FÃS KARA VÉIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (RG ), D
259	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL DE BASE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
260	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - APID	TAÇA DA FAVELAS PIAUÍ 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO E ATA DA ATUAL DIRETORIA)
261	J L EMPREENDIMENTOS LTDA	PIAUI RALLY CUP RUNNING	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
262	A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA	ARENA PAROQUIAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, K
263	CENTRO OPERÁRIO CAMPOMAIORENSE	COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER CARLO ACUTIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
264	ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS - ASAD	FEJEA - FESSTIVAL JUVENTUDE E AÇÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C (CARTÃO CNPJ ), D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), F, G
265	ARENA BEACH HOUSE - RAPHAEL PRADO ARAUJO	CAJUEIRO BEACH HOUSE - PROJETO ESCOLA BEACH TENNIS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
266	FRANCISCO JACKSON CÂNDIDO DOS SANTOS LTDA	CIRCUITO SUNSET OPEN DE BEACH TENNIS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, F (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO), K
267	LEORNADO FROTA CHAVES CONSULTORIA LTDA	FUTEBOL PARA TODOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, K
268	SILVIA MARQUES SOUZA	TORNEIO DA AMIZADE NO QUILOMBO BARRA DAS QUEIMADAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
269	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ / AMA-PI	ESPORTE NO AUTISMO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), G
270	FRANCISCO RIAN ARAUJO DA SILVA	RURALZÃO , PIRIPIRIZÃO E COPA BATON DE FUTSAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: C
271	JOSE PAULO CARDOSO SOARES	CAMPEONATO DE FUTEBOL RURALZÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
272	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS	LAPIDANDO TALENTOS E CIDADÃOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
273	EDUARDO ZEIDAN BACELAR	EXPANSÃO DO PROJETO SOCIAL DE JIU-JITSU: FORMAÇÃO E INCLUSÃO JUVENIL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
274	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	ACADEMIA DE FUTSAL DO ESCOLÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
275	CLAUDIO FRANCISCO DE CARVALHO 67357504387	DESCOBRINDO TALENTOS: OPORTUNIZANDO NOVAS CONQUISTAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B, C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
276	VINICIUS GUIMARAES SILVA	PROJETO PARA TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY FUT 7 INFANTO - JUVENIL INTERMUNICIPAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
277	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MIRANDA	PIAUI AERO FEST	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D (CERTIDÃO DIVIDA



					ATIVA DO ESTADO)
278	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS	COPA FUTSAL SUB-15 E SUB-17 - CENTRO ESPORTIVO PARENTÃO	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
279	J H M PRAÇA	COPA RURAL DE CLUBES	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
280	LIGA DE FUTEBOL DA GRANDE TERESINA - LFGT	COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, C, D, E, F, G, H, I,
281	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE ITAIM - AMVI	IV COPA AMVI - EDIÇÃO 2025	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), D, E, G, K
282	41.845.985 WILENA WERONEZ DA CONCEICAO SILVA	MANUTENÇÃO PROJETO CAPOEIRÍSSIMA	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
283	FRANCISCO RODRIGUES PONTES	COPA GOL DE PLACA SUB 13	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
284	ASSOCIAÇÃO REAL CITY ESPORTE - ARCEC	ESCOLINHA DE FUTSAL COMO FORMADORA DE TALENTOS PARA O ESPORTE E PARA VIDA	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, D (ATA DA ATUAL DIRETORIA), E, K
285	IARA SANTANA VAZ	GINÁSTICA PARA TODOS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
286	GILDO NEVES BARROS	PROJETO FESTIVAL ESPORTES NA ZONA NORTE DE TERESINA	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D (CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
287	RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS	TORNEIO DE HANDEBOL - PARQUE LAGOAS DO NORTE	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
288	NADYA NAIR FERREIRA ROSA DE SOUSA	PROJETO CIRCUITO DE ESPORTES CEANF	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: C
289	RAIMUNDO WILLAMS MORAIS DE SOUSA	ESCOLINHA DO CRE "CRAQUES DO FUTURO" / ELESBÃO VELOSO	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
290	M14 PRODUÇÃO E EVENTOS	ACELERA TERESINA	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA), H
291	JOSÉ LUIS BORGES SOUSA	ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDENCIA), D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
292	LADO B CRIATIVO	THERESINA RIDE RUNNING	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
293	ISAAC JULIANO DA COSTA ARAÚJO	CAMPEONATO PIAUIENSE DE VOLEIBOL 2025	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E
294	TALITA PEREIRA DA SILVA	ASAS PARA VITÓRIAS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDENCIA)
295	BENITO MUSSOLINE DE ARAÚJO BASTOS NETO	PROJETO ESPORTE É VIDA	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
296	ISABELLA DE CASTRO ROCHA	PROJETO DE JIU-JITSU JR	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D,
297	AMISTRON DO NASCIMENTO MARREIROS	PROJETO SOCIAL ESCOLINHA DE FUTSAL	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
298	ANTONIO CLAUDIO MARQUES DE SOUSA	DISPUTA DA COPA RURAL 2025	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
299	BRAGANTINO FUTEBOL CLUBE	DESENVOLVIMENTO JUVENIL ATRAVÉS DO FUTEBOL E FUTSAL	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3 e 4.5
300	ANNA GABRIELLY MACHADO ARAÚJO ALENCAR	BALLET NA COMUNIDADE	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
301	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO SINTÉTICO FEMININO	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.5
302	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E AMIGOS DA LOCALIDADE SERRA DO GAVIÃO	CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DE PROTEÇÃO LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL E BANCOS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
303	ASSOCIAÇÃO PRO-ESPORTE ESCOLINHA NOTA DEZ (APENDEZ)	ESCOLINHA NOTA 10	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3
304	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUEIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ - APROVAG	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA FUTEBOL	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA), D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), F,
305	DONALDO MORAES DE SOUSA	PROJETO CARATÊ PARA TODAS AS IDADES - DOJO BUDOKAN HIROKAZU KARATÊ-DÔ	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
306	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BATISTA BEREANOS BOAHORENSE	ESCOLINHA DE FUTEBOL BEREANOS	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), E
307	BENITO MUSSOLINE DE ARAÚJO BASTOS NETO	PROJETO RAÍZES DO BUSHIDÔ	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
308	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO	SÃO JOÃO ARTES MARCIAIS	CAPITAL	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K
309	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GREMIO ATLETICO	COPA REGIONAL SERRA DA	INTERIOR	DESCCLASSIFICADO	ITEM 4.3



	SERRA DA CAPIVARA	CAPIVARA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO 2025			
310	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GREMIO ATLETICO SERRA DA CAPIVARA	COPA GURGUEIA DE FUTSAL FEMININO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
311	ENZO DE MORAES AZEVEDO	CIRCUITO VÔLEI PHB	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
312	LUIS FELIPE ALVES FEITOSA DE MOURA	II COPA SEMINÁRIO PIAUIENSE DE VOLEIBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K
313	ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES DO COMERCIAL ATLETICO CLUBE	ESCOLINHA DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES DO CAC	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO E ATA DA ATUAL DIRETORIA)
314	MARCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA	BASQUETE PIAUÍ 3X3 MASTER	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
315	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA - AJMT	ESPORTE EM AÇÃO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
316	LEVE CORPORATIVO LTDA	ROTA DAS CONFUSÕES DE MOUNTAIN BIKE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA)
317	IPORANGA - ESCOLA DE CANOAGEM DE JOSÉ DE FREITAS	PROJETO IPORANGA - ESCOLINHA DE CANOAGEM DE JOSÉ FREITAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
318	LEVE CORPORATIVO LTDA	TORNEIO PARALÍMPICO DO PIAUÍ	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA)
319	ASSOCIAÇÃO DE MUSICA ABÍLIO COELHO DE ESPORTE E LAZER	ASSOCIAÇÃO DE MUSICA ABÍLIO COELHO DE ESPORTE E LAZER	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 e 4.8
320	JOÃO VICTOR RIBEIRO HOLANDA LTDA	FORJANDO CAMPÕES	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE DE FINALIDADE ESPORTIVA)
321	ESTA EM DRIVE E NÃO ABRE			DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
322	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: D E ITEM 4.3
323	ASSOCIAÇÃO DO LILÁS	PROJETO DE INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO ESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO DO LILÁS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ESTATUTO), H
324	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAIBA - APAAP	1ª CAMPEONATO DE ESCOLINHAS DE BASE DA PLANÍCIE LITORANEA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
325	CLUBE CAMPO LARGO FUTSAL	BASE FORTE: CONSTRUINDO ATLETAS NO CAMPO LARGO FUTSAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
326	GILMAR SILVA DA COSTA	BROTHERS BIKE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
327	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MIRANDA	LIGA NORTE/NORDESTE DE MASTER VOLEIBOL 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D (CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO)
328	ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO PIAUÍ	O ESPORTE E A ESCOLA NO MESMO TIME: NÚCLEOS DE FUTEBOL DE BASE NOS BAIROS DA CIDADE DE TERESINA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D ( ATA DA ATUAL DIRETORIA)
329	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS - ACAJ	FLORIANO EM MOVIMENTO: CIRCUITO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO E CIDADANIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
330	GILMAR SILVA DA COSTA	FUTEBOL DE BASE E CORAÇÃO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E ( CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL)
331	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI - CAMPUS CENTRAL	IFPI FUTSAL: VALORIZANDO TALENTOS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: D E ITEM 4.3
332	LUCAS MESQUITA COSTA	ASLP EM MOVIMENTO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 e 4.5
333	JEREMIAS DA SILVA FERREIRA	COPA REAL CITY DE FUTSAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B ( OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
334	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CAMPEONATO PIAUIENSE MTOR GAMES	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), G
335	WESCLEO DOS ANJOS ALVES PEREIRA	EQUIPE DE BASQUETE UNIVERSITÁRIA PIAUIENSE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
336	L DA S SOUSA	ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO PARQUE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
337	RUBENS VIEIRA FONSECA	COPA ALTO LONGÁ DE FUTEBOL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (RG E CPF)
338	ALTENFELDER STROSSNER BATISTA DE SOUSA	ESCOLINHA DE FUTSAL AJAX / BENEDITINOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
339	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO VAQUEIRO DO PIAUÍ - CVP - PI	CAMPEONATO PIAUIENSE DE VAQUEJADA - CAMPIV	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO)
340	MARCOS SOUSA SILVA	FOMENTO Á EQUIPE POLIESPORTIVA DE FRANCISCO SANTOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3



341	NIELTON DE ABREU MOURA	1ª COPA DE FUT 7 : COPA INTERMUNICIPAL DE FUT 7	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.5
342	IDELBRANDO RAMOS RIBEIRO	PROJETO DESCOBRINDO TALENTOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO), E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
343	CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO	LUDOTECA NA PRAÇA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), H
344	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	ESCOLINHA DE FUTSAL LA FÚRIA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
345	JOÃO BATISTA PINHEIRO BEZERRA	PROJETO P2 FIGHT	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E, F, G
346	EVELY CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	RUMO AO PÓDIO: DESAFIO ATLETISMO 2025 COM EVELYN FREITAS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
347	JOSÉ DE ARIMATÉIA BISPO DE SOUSA	1º JOGOS DE CAPOEIRA NO CAIS DO PORTO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
348	ASSOCIAÇÃO AUDAX PIAUÍ FUTEBOL CLUBE	FORMANDO CIDADÕES	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 e 4.5
349	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CEGOS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE CONSTITUIÇÃO), F (CERTIDÃO DA ATIVA DO ESTADO)
350	FRANCIEL PEREIRA DE FARIAS	GINÁSIO POLIESPORTIVO DO SAPÉ: GINÁSIO POLIESPORTIVO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
351	EVERALDO CABRAL DOS SANTOS	CAMPO DE FUTEBOL - TRICHEIRAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
352	MUNICÍPIO DE SANTA LUZ	SANTA LUZ ZUMBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: D
353	CHARLES BRUNO LIMA PACHÊCO	EDUCA MAIS BASQUETE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
354	AACEEL - ASSOCIAÇÃO DE ARTES CULTURA ESPORTE EDUCAÇÃO E LAZER	PROJETO ALIANÇA: TRANSFORMANDO VIDAS PELO ESPORTE	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: F, G, H
355	FRANCISCO DA CRUZ SILVA MONTEIRO	FORMANDO CAMPEÕES NA BOLA E NA ESCOLA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA DO ESTADO)
356	GERALDO MARGELA RIBEIRO DA SILVA	ESPORTE PARA TODOS	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DO ESTADO)
357	LAÉRCIO OSÓRIO DE FREITAS	MAIS ESPORTE, MAIS FUTURO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
358	TADEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PROJETO ACADEMIA DE FUTEBOL LUCIDÃO FC	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: D (CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DO ESTADO), E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
359	RAIMUNDO NONATO DE ABREU NETO	COMBATE TOP TEAM: TRANSFORMANDO VIDAS ATRÁVES DO BOXE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, D
360	JOÃO SILVÉRIO ROSA DE SOUSA	ESCOLINHA DE FUTEBOL ASSOCIAÇÃO GRÊMIO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
361	FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	CT JUNIUS BAR	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
362	INVICYHUS ACJ LTDA	PROJETO MULTIESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - BASQUETE E VÔLEI	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, E, H, K
363	JOSÉ DE OLIVEIRA	PROJETO BOM DE BOLA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
364	TALITA PEREIRA DA SILVA	ROTA DOS CAMPEÕES - VIABILIZANDO O KUNG FU PIAUIENSE NO CENÁRIO INTERNACIONAL	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
365	WARNER LOPES DA SILVA NETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DE WUSHU	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B (OS 03 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), D, E (CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
366	WANDEMBERG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PEQUENOS GUERREIROS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B
367	V REIS ASSESSORIA	CAMPEONATO REGIONAL VITORIOSO	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B
368	WANDEMBERG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ESPORTE PARA TODOS - TRANSFORMANDO VIDAS NA ARENA PAROQUIAL	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: B
369	L DA S SOUSA	FUTEBOL SEM IDADE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
370	GROW - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	THE SUMMER VOLLEY	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
371	ASSOCIAÇÃO CASA DE LEITURA	PROJETO TATU - BOLA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C (CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
372	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CAMISA 7	FUT 7 CAMPEÕES :	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: D (ATA DE





		TREINAMENTO E COMPETIÇÕES			CONSTITUIÇÃO E ATA DA ATUAL DIRETORIA)
373	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EX COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ	CONCIÊNCIA CORPORAL E A PRÁTICA DE DEFESA PESSOA - KRAV MAGA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, K
374	SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO	COPA DA JUVENTUDE PARNAIBANA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: E
375	SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO	PASSOS DE CAMPEÃO: TREINAMENTO DE FUTSAL PARA JOVENS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: E
376	GROW - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	THE BEACH OPEN	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: C ( CNAE COM FINALIDADE ESPORTIVA)
377	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INSCRIÇÃO SIESPI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B ,C ,D , E, F, G
378	PEDRO EZIEL GUIMARÃES LIMA	FESTIVAL ESPORTIVO DE PARNAIBA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B (OS 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA)
379	CLEUDSON JARDEL DE SOUSA LIMA	TALENTO DE OURO	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
380	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUÍ	1º CIRCUITO ESPORTIVO E CULTURAL DAS ATLÉTICAS ESTUDANTIS PIAUIENSES - CECAPI 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
381	MARCOS DAMASIO DA SILVA EVENTOS	TORNEIO AMADOR DE VÁRZEA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
382	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	PROJETO SOCIEDADE ESPORTIVA AMIGOS DE PIRIPIRI	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: B ( 03 ULTIMOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA), E
383	GABRIEL CARLOS DE CARVALHO CARDOSO	OPALA BASQUETE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A
384	MARCOS DAMASIO DA SILVA EVENTOS	COPA AROEIRA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3
385	FRANCIVALDO CARDOSO DE BRITO	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO DIRCEU I	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.1: C
386	CENTRO DESENVOLVIMENTO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TRABALHO LTDA	ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, F, H, J, K
387	FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE - FAC	GOL DE PLACA	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K
388	CRISTIANO ALENCAR DE SOUSA	ATLETAS DE DESTAQUE: REALIZANDO SONHOS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
389	WILBERTY DA SILVA SILVEIRA	GILBUÉS VALORIZANDO VIDAS ATRAVÉS DO ESPORTE: INCLUSÃO SOCIAL E PRÁTICAS ESPORTIVAS	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.1: A, B, C, D, E, G
390	J S A PRODUÇÕES	VAQUEJADA PARUQE NINA ALECAR 2025 (SETEMBRO A NOVEMBRO)	INTERIOR	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.3 E 4.8
391	CENTRO DESENVOLVIMENTO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TRABALHO LTDA	1º CAMPEONATO INTER BAIROS DE TERESINA	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: A, F, H, J
392	FEDERAÇÃO DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL	3ª EDIÇÃO DO EXTREME BOXE	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: H
393	FEDERAÇÃO DE KARATÊ -DÓ TRADICIONAL - FPKT	XXVIII CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE KARATÊ DÓ TRADICIONAL 2025	CAPITAL	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2: G

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Presidente do SIESPI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTE







**RESULTADO PARCIAL DO PROGRAMA SIESPI 2025**

O Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual do Piauí – SIESPI, visando a publicidade dos seus atos, publica o resultado parcial do programa SIESPI 2025.

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**

Nº	PROPONENTE	PROJETO	COTA	SITUAÇÃO	VALOR APROVADO
1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR AMIGOS DO DACHAGAS E REGIÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
2	ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	PROJETO APOIO AO ATLETA ALEXANDRE RIBEIRO NO CICLISMO PIAUIENSE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
3	FRANCISCO HERBETE VIANA MARQUES	COPA ESTRELINHA FUEBOL DE BASE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 45.000,00
4	BDC CONSTRUTORA LTDA	RENOVAÇÃO ESPORTIVA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
5	ODARA MARIA DE SOUSA SÁ	PIAUI ULTRA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
6	FRANCISCO CEZAR MENDES LIMA	ESCOLINHA DE FUTEBOL JUVENTUDE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
7	DIÓGENES RODRIGUES DO NASCIMENTO	DIÓGENES RODIGUES PILOTO DO PIAUI NA FORMULA VEE BRASIL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
8	INSTITUTO DE FUTEBOL DO PIAUI	2ª EDIÇÃO DO PIAUI ESPORTIVO - SECEPI EM AÇÃO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 280.000,00
9	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PARTICIPAÇÃO NA ISSF WORD CUP RIFLE / PST MUNIQUE - ALEMANHA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
10	CLUBE DE TIRO DO PIAUI	PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRA CAR/PST/RF 2025 - RIO DE JANEIRO - RJ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
11	ANA KAROLINNE ANASTÁCIO DE SOUSA	CSA CORREDORES DE SANTO ANTÔNIO - PARTICIPAÇÃO NA TAÇA CORREDORES DO NORTE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
12	58.421.740 AMANDA CRISTINE DA SILVA SOUSA	COPA MASTER DE FUTEBOL FEMININO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
13	58.585.872 MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES	ESPORTE NA COMUNIDADE - VIDA ATIVA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
14	FRANCISCO FERAZ DE CARVALHO	ROTA DE OURO PARA ATLETAS DE BASE, DAKAR 2026	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
15	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MIRANDA	PROJETO KARAÊ-DÔ BOM CIDADÃO POR SENSEI MIRANDA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
16	KARLA LOURENA SALES ARAUJO	TATAME DE ESPERANÇA: LUTANDO POR UM SONHO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado,





					bem como da disponibilidade financeira do sistema.
17	FRANCISCO FRANCO RODRIGUES	SOCIEDADE ESPORTIVA DE VÊLEI CAJAZEIRAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
18	DAGOBERTO ARAUJO LIMA	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR MATIENSE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
19	LUCIANA MARA E SILVA CALDAS	COPA JUDÔ LUCIANA CALDAS	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
20	ASSOCIAÇÃO LUCIANA CALDAS	PROJETO + VIDA DE JUDÔ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
21	ANA KAROLINNE ANASTÁCIO DE SOUSA	4ª CORRIDA CSA KIDS	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 7.000,00
22	LAZARO CLEITON LIMA DA SILVA	CLUBE DA LUTA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 6.000,00
23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA WARRIORS - ADESC	CIRCUITO ADESC DE JIU-JITSU 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA WARRIORS - ADESC	PROJETO ESPORTE SOCIAL ASSOCIAÇÃO ADESC	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
25	ASSOCIAÇÃO OIRENSE DE TÊNIS DE MESA (AOTM)	OIIRAS TÊNIS DE MESA - POTENCIALIZANDO JOVES TALENTOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
26	HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	RAINHAS DA AREIA: O SONHO EM CONTRUÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
27	NORTE CRONO LTDA	CIRCUITO ESPORTIVO VALE DO GURGUEIA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 105.000,00
28	FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PIAUÍ - FKEPI	KARATÊ CIDADÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
29	RIMA PRODUÇÕES LTDA	DEM CORRER EM MIGUEL ALVES 1ª EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 130.000,00
30	RIMA PRODUÇÕES LTDA	ESPORTE PARA TODOS: PROMOVENDO SAÚDE E INCLUSÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
31	59.241.536 MARIA AYLA SOUSA SILVA DE ALMEIDA	VIVÊNCIA ATIVA: INTEGRANDO GERAÇÕES ATRAVÉS DO ESPORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
32	58.691.600 MATHEUS DOMANY GOMES DA SILVA	TORNEIO PIAUÍ DE JIU-JITSU	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
33	WILL EMPREENDIMENTOS	ESPORTE MAIS SAÚDE : ABRAÇANDO AS COMUNIDADES	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
34	WILL EMPREENDIMENTOS	GP DE CURRALINHO DE CICLISMO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
35	FÁBIO RIBEIRO DE CARVALHO	COPA REI DOS REIS DE FUTEBOL DE BASE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
36	LINNE LOCAÇÕES ASSESSORIAS E EVENTOS LTDA	COPA INTERAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
37	T PEREIRA RODRIGUES EIRELI	CIRCUITO ATLETA DO FUTURO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto



	(SINAPSE FISIO) - LICENCIADA DAS ESCOLAS DE FUTEBOL BOCA JUNIORS PIAUÍ				analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
38	SÉRGIO LUIS GALAN RIBEIRO	TALENTOS DO PIAUÍ: INTERCÂMBIO ESPORTIVO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
39	WELLISON CUNHA RODRIGUES	2ª EDIÇÃO DO CIRCUITO DE MOTOCROSS DO RANCHO VALENTIM	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
40	HUGO DA SILVA LEAL	CIRCUITO ESPORTIVO DE FÉRIAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
41	ANDRÉ VIERIA DE MUNIZ	BASE QUE TRANSFORMA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
42	P & R COMUNICACAO LTDA	CAMPEONATO NACIONAL DE FISIOCULTURISMO 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
43	BZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA	SUPER COPA DE TÊNIS DE MESA 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
44	BZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CIRCUITO DE SKATE CIDADÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
45	ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA	JOGO DA DIVERSIDADE DE FLORIANO 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00
46	UALEKSON ALMEIDA SILVA	REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
47	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	ESPORTE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO: TRANSFORMANDO VIDAS NA REGIÃO DE PATOS PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
48	MASTER ARTIGOS DE ESPORTE LTDA	OPEN DE RAQUETES - BEACH TÊNIS, BADMINTON E TÊNIS DE MESA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
49	CLEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DA FPQT NO XXVIII CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE KARATÊ DÓ TRADICIONAL 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 3.000,00
50	ALEXANDRO FERNANDES DOS SANTOS	CLIQUE UNIÃO FUTEBOL SOCIETY : INCENTIVANDO O ESPORTE E REVALANDO TALETOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
51	EDERSON LUIS BARROS DE ALMEIDA	CARAVANA BADMINTON - FORMANDO TALENTOS PELO PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
52	LIGA UNIONENSE DE ESPORTE AMADOR - LUNESPO	COPA LUNESCO DE FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
53	48.588.884 JOSIELLE DALIA SARAIVA SANTOS	PREPARANDO CAMPEÕES: ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO JD	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
54	MÁBIO DARLAN RODRIGUES ITALIANO	TEMPORADA COMPETITIVA DE BMX RACING 2025-REPRESENTANDO O PIAUÍ NO CICLISMO NACIONAL E INTERNACIONAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.



					sisitema.
55	THE EVENTOS LTDA	2ª EDIÇÃO DO PEC - PROJETO ESPORTIVO NA COMUNIDADE	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
56	THE EVENTOS	STRENGTHCROSS GAMES	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 115.000,00
57	QSN EMPREENDIMENTOS	BEACH MASTER THE	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 120.000,00
58	P & R COMUNICACAO LTDA	SUPER LIGA DE FUTEBOL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
59	ARNALDO DA COSTA E SILVA	GINÁSTICA ARTÍSTICA NO PARQUE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
60	54.316.612 DAYANE FORTUNA DE CAARVALHO	COPA SUDESTE DE FUTSAL	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 70.000,00
61	JAMES MIRANDA DOS SANTOS LIMA	ATIVIDADE DE ARTES MARCIAIS NO ESPAÇO CULTURAL RISO DA FLORESTA NO RESIDENCIAL BETINHO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
62	LEON KLEBERT DE HOLANDA	II URUCOPA DE CAPOEIRA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 6.000,00
63	ASSOCIAÇÃO YESHUA	ESCOLA DE CAMPEÕES YESHUA - CONTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA COMUNIDADE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
64	ANDRÉ GERMINIANO GOMES CUSTÓDIO	PROMOÇÃO DO XADREZ COMO FERRAMENTA DA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO EM PIRIPIRI	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 6.000,00
65	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	QUEBRADA EM ALTA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 90.000,00
66	DANIEL FERREIRA NERI SILVA	XVIII COPA CAJUINA DE CAPOEIRA 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
67	THIAGO PEREIRA DE SOUSA	ACELERANDO SONHOS: INCENTIVO A ATLETAS DE CICLISMO PIAUIENSE NA EQUIPE VULCANO BIKERUN	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
68	LUIS MAURO CORDEIRO DE ARAUJO	PROJETO CESTA DE OURO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
69	LUIS MAURO CORDEIRO DE ARAUJO	PROJETO LANCE LIVRE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
70	ASSOCIAÇÃO OIRENSE VÔLEI E MANCHETE	VÔLEI EM MANCHETE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
71	LIGA DESPORTIVA DO SUL DO PIAUÍ - LIDESPI	COPA LIDESPI DE FUTEBOL REGIONAL MASCULINO - ANO I	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
72	LIGA DESPORTIVA DO SUL DO PIAUÍ - LIDESPI	COPA LIDESPI DE FUTEBOL REGIONAL FEMININO JUNIOR - ANO I	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
73	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	ESPORTE , INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO: TORNEIOS DE XADREZ, DAMA E FUTEBOL DE SALÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
74	ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ	MANUTENÇÃO ESPORTIVA SECEPI EM AÇÃO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 130.000,00
75	DARIO DE CARVALO GRANJA	16º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
76	STAR PRODUÇÃO E EVENTOS	DE BEM COM A VIDA: ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS PARA UMA VIDA SAUDAVÉL- II EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
77	STAR PRODUÇÃO E EVENTOS	LIGA STAR DE FUTEVÔLEI	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.





78	CAJUI PRODUÇÕES E EVENTOS	LIGA MASTER DE VÔLEI DE AREIA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
79	CAJUI PRODUÇÕES E EVENTOS	LA LIGA DE FUTSAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
80	NATANAEL DE PAULO DOS SANTOS GALENO	DESAFIO LUIS CORRERIA PRO RACE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
81	CREUSA ANGÉLICA PEREIRA RODRIGUES DE CASTRO	CROSSFIT GAMES 2025 / CREUSA ANGÉLICA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
82	E S SPORTS E EVENTOS LTDA	PROJETOS JORNADA DOS CAMPEÕES	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 150.000,00
83	E S SPORTS E EVENTOS LTDA	PROJETO QUADRA DE TALENTO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
84	ROSA MARINHO DE SENA	15ª TRILHA DO ESTANHADO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
85	IRATAN DE ARAUJO SILVA	ASSOCIAÇÃO ATHLÉTICA SANTA FÉ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
86	ANTONIO RENAN ROSA DE OLIVEIRA	SANDA: ARTES MARCIAIS PARA TODOS	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
87	FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO PIAUÍ	TROFÉU SERRA DA CAPIVARA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
88	MACEDO & ALBUQUERQUE LTDA	THE BIKE FEST	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
89	IDEAL CONSULTORIA - IDEAL	ESPORTE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO: TRANSFORMANDO VIDAS NA REGIÃO DE PAULISTANA PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
90	LIGA TANQUENSE DE FUTEBOL LTF	LIGA TANQUENSE DE FUTEBOL LTF	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
91	48.691.538 JEFERSON COSTA PEREIRA SILVA	ENCONTRO DE CAPOEIRA E HIP HOP: CELEBRANDO A TRADIÇÃO E O ESPORTE DO PIAUÍ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
92	EURIBERTO GARCIA LETTE	GINÁSTICA ARTÍSTICA NO PARQUE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
93	ADVENTURE TRAIL CLUB	NAVEGANDO NO ESPORTE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
94	ADVENTURE TRAIL CLUB	ENDURO VELHO MONGE - 1ª EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
95	JOSUÉ PEDRO DA SILVA	ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL JUVENTUS FC (DEDEZIM)	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.





96	F K A DA SILVA LTDA	ATRAÇÃO ESPORTIVA / ESPORTE & LAZER NOS MUNICÍPIOS	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 250.000,00
97	THE ENTRETENIMENTO	RENASCENÇA ESPORTIVO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
98	IDEAL CONSULTORIA - IDEAL	ESPORTE, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO: TORNEIO DE XADREZ, DAMA E FUTEBOL DE SALÃO NO PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IDEARTE DANÇANDO SUA IDENTIDADE CULTURAL	DISCIPLINA E MOVIMENTO: ARTES MARCIAIS NA IDEARTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
100	MACEDO & ALBUQUERQUE LTDA	DESAFIO 6 HORAS ARAXA BIKE PARK 7ª EDIÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
101	NCA EMPREENDEMENTO LTDA	ALMEIDÃO ESPORTE PARA TODOS	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 120.000,00
102	NCA EMPREENDEMENTO	GERA-AÇÃO / ESPORTES E CIDADANE	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 145.000,00
103	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUJUTSU E TAJIUTSU - FPJT	CAMPEONATO ESTADUAL DE TAI-JTSU	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
104	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MIRANDA	XXVIII CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE KARATÊ DÓ TRADICIONAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
105	3W PRODUÇÕES E MIDIA	COPA SÃO GONÇALO DE FUTEBOL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
106	M DE W LIMA LTDA	II DESAFIO CRISTALINA CORRIDA DE RUA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
107	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E EDUCAÇÃO - APICE	I CIRCUITO DE VÔLEI DO GRANDE DIRCEU	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
108	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E EDUCAÇÃO - APICE	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
109	ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ	RENOVA CAMSM	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 70.000,00
110	59.064.230 MARCUS VINICIUS DE LIMA SILVA	ESPORTE EM AÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 13.400,00
111	JOSEAN DE ARAÚJO DE SOUSA E SILVA	HANDEBOL EM AÇÃO PALMEIRAIS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
112	M REIS EVENTOS	SAQUE PARA O FUTURO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 72.600,00
113	JONH KENNEDE DOOS SANTOS MOTA	PROJETO ARTE E GINGA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
114	54.500.750 JOÃO PAULO DE AMORIM DA CUNHA	COPA JUVENTUDE DE FUTEBOL	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 12.000,00
115	J.COIMBRA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EIRELI	DESAFIO DELTA DO PARNAIBA ULTRA - 7ª EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
116	LUCA ADVENTURE	DESAFIO TERESINA ENTRE RIOS - 4ª EDIÇÃO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
117	ÁUDIOMIX	BATALHA DO NEW HIP HOP	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 150.000,00
118	CONSERVE SERVIÇO E COMERCIO LTDA	TRANSFORME ESPORTE PARA TODOS	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
119	BRUNO ALEF DA SILVA	ESPORTE NA ESCOLA: MAIS ESPORTE, MIAS APRENDIZAGEM	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 11.000,00
120	MARCELLANE DA SILVA SOUSA	PROJETO PASSOS DE OURO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
121	INSTITUTO OFC INOVAÇÃO PROFISSIONAL	COPA THE DE BEACH TÊNIS	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
122	INSTITUTO OFC	VEM COM ESPORTE NO LITORAL I EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
123	J DE ARAUJO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	PROJETO ATLETAS DO AMANHÃ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.





					sistema.
124	KITE ESCOLA PARAISO	PROFISSIONALIZANDO NO KITESURF	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
125	E R DE BENTO LTDA	CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR INFANTIL: SUB 07, SUB 09 E SUB 11	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
126	AMANDA TORRES DA SILVA	PROJETO ATLETAS DO AMANHÃ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
127	ALONSO DOS SANTOS FILHO	13º TORNEIO DE VOLEI DE AREIA "HERÓIS DO JENIPAPO"	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
128	AMANDA TORRES DA SILVA	PROJETO ESPORTE E VIDA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
129	ASSOCIAÇÃO MATUTOS ELEGANTES DE CAMPO MAIOR - PI	PENELOPE ESPORTE CLUBE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
130	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDEBSA	BRINCANDO COM ESPORTE - 3ª EDIÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDEBSA	DESAFIO ESPORTIVO DE VERÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
132	LIGA EVANGÉLICA INDEPENDENTE DE FUTEBOL	REALIZAÇÃO DA TAÇA CIDADE DE PARNAIBA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
133	ERIVELTON DE SOUSA SAMPAIO	PROJETO SOCIAL HANDEBOL FEMININO NO VALE DO GAVIÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
134	JAKELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	COPA CIDADE DE FUTSAL FEMININO - 9ª EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
135	JAKELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	TAÇA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
136	GIOVANE MICHAEL ALVES GONÇALVES	FUNCIONAL NA PRAÇA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 3.000,00
137	53.339.317 EDNEY JEFFERSON LIMA DO NASCIMENTO LIMA	ESCOLINHA EDNEY JEFFERSON VÔLEI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
138	LUCAS ANDRE COSTA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA DE SKATE DA POTYCABANA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
139	EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO	PRÁTICAS AQUÁTICAS NA UFPI: SAÚDE E BEM ESTAR PARA A COMUNIDADE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
140	EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO	JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UFPI - JUFPI 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.





141	MAXXI EVENTOS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	PROJETO CONEXÃO ESPORTIVA: UMA CELEBRAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
142	JOCA CLAUDINO CLUBE DE ESPORTE	PROMOVER ATLETAS DA REDE PUBLICA PARA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON E PARABADMINTON	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
143	ALDELANE DA SILVA SOUSA	MULHERES EM MOVIMENTO: MAIS ESPORTE , MAIS SAÚDE	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 19.000,00
144	OTHON NUNES BENVINDO	MUNDO AQUÁTICO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
145	ASSOCIAÇÃO ONZE DE JULHO FUTEBOL CLUBE	ESCOLINHA ONZE DE JULHO: RESGATANDO JOVENS ATRAVÉS DO ESPORTE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
146	FREDSON ALVES PAIVA	CRAQUES DO FUTURO: LIVRO NA MÃO, BOLA NO CHÃO - SOLICITAÇÃO DE APOIO GOVERNAMENTAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
147	JACINTO BASILIO DA SILVA NETO	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATLETA JACINTO BASILIO DA SILVA NETO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 7.000,00
148	MARLON REGIS DE SOUSA MERELES	CIRCUITO PIAUÍ MARANHÃO DE FUTSAL BASE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
149	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FALCÃO - AEF	PROJETO FUTSAL POR UM NOVO ANGILO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
150	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA FILHO LTDA	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E FORMAÇÃO DE TALENTOS NO PIAUÍ COM O MÉTODO PERFORMANCE E SAÚDE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
151	ASSOCIAÇÃO CENTRO OLIMPICO PIAUIENSE - ASCOPI	PROJETO VENCER	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
152	ASSOCIAÇÃO CENTRO OLIMPICO PIAUIENSE - ASCOPI	PROJETO SUPERAR	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
153	INSTITUTO SARAH MENEZES	PROJETO PUNHOS PROJEÇÕES	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
154	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA FILHO LTDA	CIRCUITO CORRIDAS DE RUA - MPS RUNNING SERIES	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
155	INSTITUTO SARAH MENEZES	PROJETO TERESINA EM MOVIMENTO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
156	FLAVIO J DE ARAUJO	PROJETO GOL DE PLACA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
157	UNJOVEM DO PIAUÍ	CAMPEÕES DO AMANHÃ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades





					propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
158	OBR COMUNICACAO LTDA	PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
159	FAUSTA VERUSKA FERREIRA DE OLIVEIRA	FORMANDO CIDADÕES ATRAVÉS DO ESPORTE - TAEKWONDO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
160	SOCIEDADE ESPORTIVA ESTRELA DO GAMA	TEMPORADA COMPETITIVA DE BMX RACING 2025-REPRESENTANDO O PIAUÍ NO CICLISMO NASCIONAL E INTERNACIONAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
161	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PARNAIBA VÔLEI - AAPV	VOLEI PARA TODOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
162	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUS DA VIDA	CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY MANOEL PEQUENO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
163	CLUBE CAMPO LARGO FUTSAL	CAMPO LARGO FUTSAL: RAÇA E PAIXÃO	GOVERNO	CLASSIFICADO	R\$ 200.000,00
164	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA COMUNIDADE JOCA MARQUENSE	AÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
165	CARLOS ANTÔNIO MORAIS DE SOUZA	24º CAMPEONATO DE BAIROS DO CSU DE REGENERAÇÃO-PI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
166	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ - FPIJ	PIAUI TALENTOS DO JUDÔ - POLO MONSENHOR GIL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
167	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ - FPIJ	COPA PIAUI OPEN DE JUDÔ	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 170.000,00
168	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLINHA DE FUTEBOL REAVIVA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
169	GIULIANO MARTINS RAMOS	HANDEBOL DE ALTO RENDIMENTO NO PIAUI	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
170	KATIA MAYARA OLIVEIRA RÉGO	PROEJTO JUDÔ NOVA GERAÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 45.000,00
171	JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302	PROJETO NOVOS TALENTOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
172	DOUGLAS CARVALHO BARROS ARAUJO	TIME DE BASE - ESCOLINHA DE FUTEBOL DE SALÃO - BORUSSIA SJA FUTSAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
173	GEOVADE NASCIMENTO LISBOA	ESPORTE NA COMUNIDADE: CAMPEONATO DE FÉRIAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
174	IASMINY MARTINS RIBEIRO	COPA MASTER DE FUTEBOL MASCULINO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 12.000,00
175	LUCAS SOARES DE SOUSA	SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUAY THAI - FLORIANO/PI	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00
176	IASMINY MARTINS RIBEIRO	COPA MASTER DE FUTEBOL FEMININO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
177	PEDRA DE FOGO FUTEBOL CLUBE	REVELANDO TALENTOS NO CORAÇÃO DO PIAUI	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
178	GLEYSO HIPOLITO SOLANO SOBRAL	3 CAMPEONATO DE MUAY THAI NORDESTÃO - UNIÃO OPEN FIGHT	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.



179	MATHEUS REIS LIMA DE ARAUJO	ESPORTE É FUTURO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
180	MATHEUS REIS LIMA DE ARAUJO	ESPORTE JOVEM	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 11.500,00
181	FUNDAÇÃO SILVESTRE DA COSTA VELOSO - FSCV	ESCOLINHA DE FUTEBOL BARREIRO BRANCO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
182	EUZÉBIO HENRIQUE DA SILVA	PROJETO SOCIAL HANDEBOL NA BASE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 90.000,00
183	MARCIO DE WEIMATHE LIMA	COPA NAZARIENSE DE FUTEBOL AMADOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00
184	MARCIO DE WEIMATHE LIMA	COPA THE DE FUTEBOL AMADOR	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
185	LUCAS RAMON RODRIGUES LEAL	ESCOLINHA DE FUTEBOL DALLAS F.C	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
186	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ - FECAPI	CAMPEONATO ESTADUAL DE CAPOEIRA - FECAPI / 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 70.000,00
187	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE FAZENDA NOVA	IV CAMPEONATO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA FAZENDA NOVA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
188	RICARDO MACHADO DA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	FESTIVAL COPA TOTAL SOCIETY 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
189	GILVAN MENDES DO NASCIMENTO	PROJETO BOLA NO PÉ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
190	PATRICIA MARTINS DA ROCHA PIMENTEL	ESCOLINHA DO SANTA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
191	ANTONIO SERGIO BARRETO NUNES MARREIROS FILHO	WORLD STRONGMAN CHAMPIONSHIP 2025 E 10ª EDIÇÃO DO DESAFIO SERRA DOS MATOZES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
192	SANTOS E MUALEM LTDA	EQUIPE KANGACEIROS DE KITE SURF NO RALLY DOS SERTÕES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
193	SANTOS E MUALEM LTDA	CAPEONATO PIAUIENSE DE KITE SURF 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
194	RICARDO MACHADO DA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROJETO OLHAR ESPORTIVO E AUDIOVISUAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00



195	FRANCISCA LAISE DOS SANTOS LIMA	PARABADMINTON - SUPERANDO LIMITES	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
196	ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA RIVER PLATE	ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA RIVER PLATE - INCLUIR E REABILITAR ATRAVÉS DO ESPORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
197	INSTITUTO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PIAUÍ IADS/PI	JIU-JITSU: " TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE SUAVE"	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
198	JURACI GOMES FURTADO	MARATONA DO ESPORTE AMADOR EM COIVAIRAS - PI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
199	LUCIDSON FORTES RODRIGUES	RODA DA PRAÇA DE EVENTOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
200	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE SKATEBOARD - FEPIK	CIRCUITO PIAUIENSE DE STREET SKATEBOARDING 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 150.000,00
201	PEDRO GUSTAVO RESENDE DE OLIVEIRA	BASQUETE ADPTADO - INCLUSÃO EM MOVIMENTO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 85.200,00
202	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	RUMO A SELEÇÃO BRASILEIRA, SONHAR E REALIZAR	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
203	58.649.940 ELISANGELA SOARES DAMASCENO	TORNEIO THE DE BEACH TENNIS	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 11.000,00
204	NEW PRODUÇÕES LTDA	2ª TAÇA MUNICIPAL DE FUTSAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 65.000,00
205	LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	MULHERES DOS MORROS - UMA JORNADA AO ESPORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
206	ABELHAS RAINHAS DE PICOS -PI FUTEBOL FEMININO AMADOR	APOIO PARA O CAMPEONATO PIAUIENSE FEMININO 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
207	BV SPORT MANAGER LTDA	1º PIAUÍ JIU-JITSU COMPNET 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
208	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SACI - AMOS	PROJETO INTEGRAÇÃO COMBATE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 90.000,00
209	ISABEL FONSECA SOARES	BEACH TENNIS BELARY FOR ALL MINDS	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
210	ABELHAS RAINHAS DE PICOS -PI FUTEBOL FEMININO AMADOR	CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO E MINI-CAMPO ARP	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
211	INSTITUTO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PIAUÍ IADS/PI	HANDEBOL SOCIAL: FORMAÇÃO E INCLUSÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
212	JOSÉ CASTELO BRANCO FILHO	COPA CASTELO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades



					propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
213	FRANCISCO JOSÉ DE ALCÂNTARA	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO FLAMEGUINHO / LOURINHO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
214	JUDÔ CLUBE CAMINHO SUAVE	JUDÔ: CAMINHO QUE TRANSFORMA (POLO SÃO JOÃO DO PIAUÍ)	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
215	ISIS NAYARA CUNHA BRITO	JUDÔ DA TRANSFORMAÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
216	JB CASTELO BRANCO NETO - KITE ESCOLA PARAISO	CAMPEONATO NORDESTINO DE KITE SURF - TTRACE E FOIL RACE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
217	ELDER PEREIRA ABREU	QUADRA DE AREIA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
218	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PIAUÍ	I CIRCUITO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 85.000,00
219	LUIS EDUARDO PORTELA IBIAPINA	TORNEIO DE ESPORTES DE AREIA DE CAMPO MAIOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
220	HERALDO SANTOS LEAL FILHO	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO ATLETISMO ESCOLAR - HK	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
221	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE VOLEIBOL	CIRCUITO PIAUIENSE DE VOLEI DE PRAIA 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
222	RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	DESAFIO DO TAPUIO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 60.000,00
223	DARLEN DE CARVALHO REIS	NADANDO PARA O FUTURO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
224	INSTITUTO DE FUTEBOL DO PIAUÍ	MARATONA DE REVEZAMENTO INDOOR	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 130.000,00
225	WELLINGTON DE ARAUJO ALVES	QUANTO MAIS DANÇA, MELHOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
226	ACEFAT - ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES DAS ESCOLINHAS AMADORAS DE TERESINA - PI	ESCOLINHAS ACEFAT - 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
227	ASSOCIAÇÃO ERIC DE MELO DE TAEKWONDO	TAEKWONDO OLIMPICO: IMERSIVO DE TREINAMENTO (SEGUNDA EDIÇÃO)	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
228	INSTITUTO JOANA ABREU	JOGADORES DO FUTURO - ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado,



					bem como da disponibilidade financeira do sistema.
229	ANTONIO LAERCIO CARVALHO LOPES	III COPA BIEL 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 9.000,00
230	LEONARDO DE MOURA MACIEL	B-R-Ó BRÓ BASQUETE LIGA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
231	LUCIDIO ALVES RODRIGUES	3º REMA RIBEIRIM - REGIÃO NORTE DO PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
232	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE PROJETO DELTA	PROJETO DELTA BASQUETE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 6.000,00
233	FRANCISCO MACHADO DE SEQUEIRA NETO	ARENA CITY	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
234	ADAF - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AVENIDA DE FUTEBOL	CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
235	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE PROJETO DELTA	PROJETO DELTA BASQUETE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
236	EDUARDA HOSANA DE SOUSA	MOSTRA DE TRABALHOS E ATIVIDADES CURRICULARES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
237	CLEBERT JOSE DE OLIVEIRA - WARR COMERCIAL	1º TORNEIRO DE BADMINTON DO DIRCEU	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
238	CLUBE NEWS NOTÍCIAS E ENTRETENIMENTO LTDA	GIRO CLUBE DE CICLISMO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
239	LINARDO RODRIGUES LEAL MARTINS	A ROTA DE CICLISMO SÃO MIGUEL DO FIDALGO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
240	JÉSSICA DAS NEVES RODRIGUES ALVES MOTA	PROJETO ESPORTIVO, SOCIAL E RECREATIVO JUDÁ	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 16.000,00
241	GALDIMAR BORGES PACHECO	PROJETO MENINO DE OURO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 7.000,00
242	A M M BACELAR LTDA	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TÊNIS DE MESA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES, ATLETAS E ESTUASIAS	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
243	DANDARA PEIXOTO VIVEIROS	MARATONA COMUNIDADE SERRA DE JOÃO TOMAZ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
244	ERIVELTON DE SOUSA SAMPAIO	PROJETO SOCIAL HANDEBOL NO GRANDE DIRCEU	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
245	JEAN CLAUDIO DA PAZ ESTEVES	JEAN PAZ ATLETA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00





246	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
247	NAPIMAR - NADADORES PIAUIENSES MASTERS REUNIDAS	CAMPEONATO DE NATAÇÃO MASTER NO ESTADO DO PIAUÍ - ANO 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
248	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS	TRABALHANDO A INCLUSÃO SOCIAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
249	CAJU EVENTOS LTDA	STREET VIBES ESPORTE E CULTURA DE RUA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
250	LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO	TORNEIO DE FUTEBOL FEMININO E MASCULINO ADULTO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
251	ZARREF EVENTOS LTDA	MEIA MARATONA DA SERRA DA CAPIVARA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
252	MDA C C DE SOUSA MAR EVENTOS	COPA FUT 7 SUB 11 E SUB 13 - PARQUE NOVA POTYCABANA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
253	PAULO DIOGO ANDRADE DE SOUSA	SERTÃO BIKE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
254	MARCOS CARDOSO SANTOS	PROJETO JOVENS SONHADORES	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
255	RAFAEL SILVA MOURA	ASSOCIAÇÃO DESPORTO INSEV	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
256	CAJU EVENTOS LTDA	PIRIPIRI OPEN DE BEACH TENNIS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
257	TMA PRODUÇÕES E EVENTOS	FESTIVAL DE ATLETISMO DA ZONA NORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
258	WALLACE KENARD COSTA ASSUNÇÃO FILHO	CAMPEÕES DA BOLA: JORNADA NO FUTSAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.



					sistema.
259	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE PEDRO II - PEDRO II BIKE TEAM	FOMENTO ÀS COMPETIÇÕES DE MTB - XCM / XCO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
260	55.572.084 DANIELE DA SILVA CARDOSO	LIGA MIGUEL ALVES DE FUTSAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
261	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE ESPORTIVA E CULTURAL CLUBE DE VOLEIBOL MULTIFISIO	MULTIFISIO VOLEIBOL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
262	ALINE NONATA DA SILVA	TUPIS FUTSAL CLUBE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
263	TMA PRODUÇÕES E EVENTOS	LAGOA EXTREME	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
264	MÁRCIO MARTINS NAPOLEÃO BRAZ E SILVA FILHO	PEDALADA DAS SETE CIDADES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
265	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
266	INSTITUTO SOCIAL FAZENDO O BEM NO ESTADO DO PIAUÍ - ISFABEP	FUTEBOL DA MANGA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
267	ROMÁRIO SANTOS CELESTINO	ESCOLINHA DE FUTEBOL SHOW DE BOLA	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
268	IATRIN LTDA	CIRCUITO POPULAR DE CORRIDA DE RUA DO VALE GUARIBAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 75.000,00
269	ARENA PRIMAVERA BEACH SPORTS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CETI PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
270	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	ALTA PERFORMANCE NA LIGA ENTRE AMIGOS	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
271	ÁGUIA TURISMO	O PIAUÍ COMO DESTAQUE EM SPRINT TRIATHLON	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
272	A Y R DA CRUZ NETO	MARATONINHA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 70.000,00
273	ROMÁRIO SANTOS CELESTINO	COPA GUADALUPE DE FUTEBOL DE BASE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
274	RUBENS ROCHA SILVA	CIRCUITO PEDRA CASTELO BRANCO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
275	ZARREF EVENTOS LTDA	TOUR CICLISTICO DE TERESINA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades



					propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
276	NAPIMAR - NADADORES PIAUIENSES MASTERS REUNIDAS	APOIO À DESPESA COM DESLOCAMENTO DE ATLETAS DE NATAÇÃO MASTER DO ESTADO DO PIAUÍ E RESPECTIVOS TÉCNICOS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM FORTALEZA (CE) E SÃO LUÍS (MA) EM CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE.	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
277	PICOS BEACH TENNIS LTDA	CIRCUITO PICOENSE DE BEACH TENNIS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
278	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE PEDRO II - PEDRO II BIKE TEAM	III P2 BIKE KIDS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
279	VALBERTO SANTOS MARTINS	LUTA E COMPETIÇÃO: DISCIPLINA É RESOLUÇÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
280	ITALLO CAUAN SOUSA SANTOS	ESCOLINHA DE FUTSAL LA FÚRIA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
281	PICOS BEACH TENNIS LTDA	PICOS BEACH TENNIS SOCIAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
282	JOSÉ WILSON DE SOUSA CUNHA	COPA G6 DE SELEÇÕES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
283	M DA C C DE SOUSA MAR EVENTOS	TORNEIO DE CALISTENIA - DESAFIO POTYCABANA 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
284	EMANUELLY ROCHA FARIAS	ESPORTE NA COMUNIDADE: ESCOLINHAS DE BADMINTON NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
285	TASSIO DOURIVAL CARVALHO	TAÇA TERESINA INFANTO JUVENIL DE TERESINA 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
286	DENIS DERKIAN DA COSTA VIANA	KUNGFU + SAÚDE E CIDADANIA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
287	FERNANDO DA SILVA LOPES	ESCOLINHA DE FUTEBOL COMUNITÁRIA - TRANSFORMANDO VIDAS PELO ESPORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
288	CLEBERT JOSE DE OLIVEIRA - WARR	DESAFIO DAS PEDRAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto







	COMERCIAL				analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
289	LUCIANO UCHÔA FRAGA LEITÃO	DESAFIO SERRA DOS MATÕES - 10ª EDIÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
290	A G DA SILVA FILHO LTDA	REFORMA (PARQUE DE VAQUEIJADA) NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ DE MOURA MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
291	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA	INCLUSÃO ESPORTIVA PARA COMUNIDADE TRADICIONAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
292	LUANA RAMOS DE SOUSA	CONEXÃO HANDEBOL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
293	JANARA RIBEIRO DE SOUSA	PROJETO ENERGIA FEMININA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
294	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ARTE DE VIVER (ACRAV)	CAPOEIRA EM AÇÃO - FORMANDO CIDADÃOS PELO ESPORTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
295	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA	FORMANDO ATLETAS	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 40.000,00
296	54.393.338 MARIANA DA SILVA CASTRO	CTI-JR - CENTRO DE TREINAMENTO INTEGRADO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
297	JR EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA	CIRCUITO CAMPO MAIOR EM MOVIMENTO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
298	PRIMME EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	APITO LEGAL INTERIOR	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
299	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA ESPERANÇA	TRANSFORMAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
300	47.094.235 ALINE ALVES CARDOSO	LEVANDO O ESPORTE PARA AS COMUNIDADES	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
301	BV SPORT MANAGER LTDA	PASSOS DE OURO - BOCAINA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
302	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	COPA SOBRADINHO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00
303	IATRAIN LTDA	CORRA PARA O FUTURO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
304	PRIMME EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	APITO LEGAL GRANDE TERESINA	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 150.000,00
305	43.323.577 RONIERE DO NASCIMENTO SILVA	ALONGA - SE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 11.811,00
306	IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA	FESTIVAL TÊNIS DE MESA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
307	GUIMARAES & LEONCIO CENTRO	CAMPEONATO VILA OPEN DE BEACH	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto



	ESPORTIVO LTDA	TENNIS 2025			analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
308	INSTITUTO ALIADOS - IAC	ALIADOS EM CRISTO NO JIU-JITSU	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
309	MARIA DE FATIMA PAES DOS SANTOS	CICLISMO É SAÚDE	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 6.500,00
310	JEEP CLUBE DO PIAUÍ	JEEP CLUB DO PIAUÍ : OFF-ROAD, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
311	LAYZA DA SILVA ANDRADE	PROJETO ESPORTE LAZER E CIDADANIA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
312	CILENE ARAÚJO SILVA	PROJETO BALUARTE DO SENHOR	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
313	FRANCISCO MARCELO OLIVEIRO SILVA	FUTSAL EM FOCO	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 7.000,00
314	WILLSDON FURTADO LOPES	TAÇA DO SOL DE FUTEBOL SUB 15	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
315	KAIO VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	ESPORTE PARA A VIDA - OFICINAS GRATUITAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
316	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL RAIMUNDO CARCARA DA SILVA	COPA BARRENSE DE FUTEBOL SUB 13	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 120.000,00
317	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE S. PEDRO, REPUXO, P. DA NEGA, SANTA MARIA, PURÃO, N. VIDA E NOVA OLINDA	CAPOEIRA PARA O BEM	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 6.000,00
318	MOVER ALUGUEIS LTDA	COPA FUTSAL SUB-15 E SUB-17 - CENTRO ESPORTIVO PARENTÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
319	ADILTON DOS SANTOS SENA	ESCOLA DE BOXE INCLUSÃO E SAÚDE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
320	JUDÔ CLUBE CAMINHO SUAVE	JUDÔ: CAMINHO QUE TRANSFORMA (POLO JOSÉ DE FREITAS)	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
321	INSTITUTO DE REINSECAO SOCIAL	PROJETO DESPERTE O HERÓI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
322	Q3 PRODUÇÕES E EVENTOS	ESPORTE PARA TODOS: MOVIMENTANDO COMUNIDADES	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 110.000,00
323	STANLEY ALVES TORRES	ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 30.000,00
324	GUSTAVO SOUSA DE MORAIS	11º MOTOCROOS DO COLISEU DO CROSS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e





					econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
325	RICARDO DE MATOS SOUSA	MAIS ESPORTE, MENOS VULNERABILIDADE SOCIAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
326	JESUALDO CAMPOS PEREIRA	FUTSAL SOCIAL: COMUNIDADE E ESCOLAS EM INTEGRAÇÃO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
327	ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE	PEDALANDO COM A FALZONI NOS PARQUES NACIONAIS DO PIAUÍ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
328	MOVER ALUGUEIS LTDA	CAMPEONATO DE SKATE INICIANTE E KIDS - PARQUE NOVA POTYCABANA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
329	M G DE LIMA LTDA	DESAFIO DE VÔLEI FLORIANO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
330	NAATIVA LTDA	PICOS PRO RACE KIDS 2025	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
331	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA	DA BASE AO ALTO REDIMENTO - TITO ESPORTIVO E PARATIRO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
332	L R CARDOSO TREINAMENTOS & CONSULTORIAS LTDA	SANDA OLIMPICO - O FUTURO COMEÇA AGORA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
333	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS	CIRCUITO DE FUTSAL E VOLEIBOL	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
334	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAIBA - APAAP	FORMAÇÃO EM FUTEBOL INCLUSIVO: ESTRATÉGIAS PARA TREINADORES E EDUCADORES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
335	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TORRES	JUDO PARA TODOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
336	NAATIVA LTDA	SHORT TRACK PPR SÉRIES 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
337	ERASMO LEOPOLDO ALBANO JÚNIOR	DESAFIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.



					sistema.
338	FULL ASSESSORIA E MÍDIAS	TALENTOS DA JUVENTUDE - ESPORTE E FUTURO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
339	JR EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA	SINTSFUT	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
340	CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE - CAP	PARTICIPAÇÃO DO CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE NO ALDEIA INTERNACIONAL CUP 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
341	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAÍBA - APAAP	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO PETRÔNIO PORTELA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
342	HONORATO JOSÉ DA SILVA	VI COPA DE KARATÊ ARKAPI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
343	JOSÉ SILVA DAMASCENO	COPA SETE CIDADES	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
344	M G DE LIMA LTDA	VIVA LEVE TERESINA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
345	BRUNA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	PROJETO BOA SEMENTE	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 30.000,00
346	CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE - CAP	PARTICIPAÇÃO DO CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE NA COPA ATLÂNTICO SUB 19 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
347	58.887.638 JOÃO VÍCTOR MARTINS BRASIL	COPA FUT MASTER	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00
348	FRANCIMAR VIEIRA DE ARAUJO	CAVALO DE AÇO ( ESCOLINHA DE FUTSAL)	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
349	JAILSON SOUSA DOS SANTOS	ESCOLINHA DA ESPERANÇA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
350	JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	COPA TERESINA DE XADREZ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
351	JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	CORRE TERESINA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
352	INSTITUTO DR. ALENCAR NETO	SUPERAÇÃO EM JOGO: CAMPEÕES DO AMANHÃ	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades





					propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
353	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BASE LUZILANDENSE - AFBAL	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BASE LUZILANDENSE: O ESPORTE TRANSFORMANDO REALIDADES	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
354	E R DE BENTO LTDA	COPA DE FUTSAL ARENA VERDÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 80.000,00
355	G L DE ANDRADE LTDA	ARTE & VIDA - CARAVANA KUNG FU	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 70.000,00
356	CLUBE NEWS NOTÍCIAS E ENTRETENIMENTO LTDA	TAÇA CLUBE DE FUTSAL	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 100.000,00
357	ANDRÉ LUIZ SANTOS MAGALHÃES	COPA THE BASQUETE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
358	IVÂNGELA ALVES MAIA DE CARVALHO	COPINHA DE FÉRIAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
359	RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	ARENA AVENTURA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
360	FERDINANDO DOS SANTOS TEXEIRA	MULHERES EM MOVIMENTO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
361	GLEUDSON ANCHIETA BORGES DA SILVA JUNIOR	DESAFIO DOS GROTÕES, MTB - XCO E CICLO TURISMO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
362	A M M BACELAR LTDA	CURSO DE CANOAGEM - BARRAGEM DO BEZERRO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
363	MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	PROJETO EXTENSÃO ATIVIDADES MOTORAS PARA PESSOAS COM AUTISMO - PREMAUT	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
364	ATILA FRANCISCO LOPES LUSTOSA	CAMPEONATO FUTSAL INFANTIL AABB DE INTEGRAÇÃO DE 2025	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
365	ADDALUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	LPO NA QUEBRADA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
366	TIAGO SAMUEL DE AMORIM	TRADICIONAL CAMPEONATO DA ARENA CARNAUBAL	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
367	INSTITUTO ALIADOS - IAC	1º BOM JESUS OPEN DE JIU-JITSU	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.



368	FÁBIO MOURA DIAS	CORRIDA PELA VIDA: PASSOS PARA UM FUTURO SAUDÁVEL	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
369	CLUBE DE TIRO DO PIAUÍ	CTP NO TOPO DO PÓDIO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
370	INSTITUTO PROMOVE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
371	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES	PROJETO ESPORTE É VIDA	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
372	NEWTON OLIVEIRA DE QUEIRÓS	ESCOLA DE SKATE DE PIRIPIRI	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
373	MARCELO ESDRAS LIMA SILVA	3ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTVÓLEI DA ARENA PARQUE PIAUÍ	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
374	INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC	PROJETO GINÁSTICA ARTÍSTICA PRIMEIRO SALTO	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
375	ACILINO JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	TREINO PARA TODOS	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
376	DANILO ARAÚJO DE ALMEIDA	COPA REAL PALMEIRAS	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
377	ALLURE PROMOÇÕES & EVENTOS	CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS NOS ESPORTES DE INVASÃO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 110.000,00
378	ALLURE PROMOÇÕES & EVENTOS	CAMPEÕES DO TEMPO E DA VELOCIDADE	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
379	RAILA MARIA SOARES SILVA	COMUNIDADE EM MOVIMENTO	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
380	INSTITUTO PROMOVE	CORAÇÃO DE ATLETA	INTERIOR	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
381	FABIO DE MACEDO DE MORAIS	PROJETO DE APOIO AO ATLETA FABIO DE MACEDO MORAES	INTERIOR	CLASSIFICADO	R\$ 8.000,00
382	IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA	TORNEIO DE BASQUETE 3 X 3 - IMPULSIONANDO A MODALIDADE NO ESTADO	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 50.000,00
383	ANDRÉ LUIZ SANTOS MAGALHÃES	COPA FUT 7 TERESINA - SUB 13	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e



					econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
384	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	ESPORTE E CIDADANIA: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
385	DENIS DERKIAN DA COSTA VIANA	FLUXO VITAL - TAI CHI CHUAN	CAPITAL	CLASSIFICADO	Não atendeu o item 8.2.2 do Edital. O projeto analisado não atendeu viabilidade técnica e econômica e da relevância das atividades propostas no cenário esportivo do Estado, bem como da disponibilidade financeira do sistema.
386	L E SILV D SILVA LTDA	MOVIMENTA MULHER	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 25.000,00
387	NEW PRODUÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA DE BASE SUB 15	CAPITAL	CLASSIFICADO	R\$ 60.000,00

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Presidente do SIESPI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTE



(Transcrição da nota ATOS de Nº 8787, datada de 14 de abril de 2025.)

## RESOLUÇÕES

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

Resolução Nº 3, DE 14 DE abril DE 2025

Institui a Política de Transformação Digital do âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, regulamentado pelas Leis Federais nº 14.129/2021, 13.460/2017, 13.726/18 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020 — Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 21.979, que institui a Política de Transformação Digital do âmbito do Poder Executivo do Estado, o portal único de serviços, regulamenta as Leis Federais n.º 14.129/2021 e 13.460/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as práticas implementadas no governo federal, regulamentadas pelo Decreto Federal Nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as





regras de unificação dos canais digitais do governo, e o Decreto Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transformação digital da gestão pública estadual para melhorar o acesso do cidadão aos serviços públicos e fomentar a participação e controle social,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a Política de Transformação Digital, cujos fundamentos são:

I — a desburocratização e a simplificação de processos administrativos;

II — o respeito aos direitos dos usuários de serviços públicos;

III — a busca da digitalização como ferramenta de acessibilidade, eficiência, segurança e garantia do bem-estar de todos;

Art. 2º Para assegurar o cumprimento das diretrizes da Política de Transformação Digital, o Comitê Técnico de Transformação Digital, subordinado hierarquicamente ao Conselho Administrativo da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, prestará apoio técnico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Para os fins dessa Resolução, considera-se:

I — governo estadual: conjunto de órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Estado do Piauí;

II — canais digitais: portais na internet, aplicativos móveis, chat, redes sociais, chat bot e afins que contenham informações institucionais, notícias ou prestação de serviços do Governo Estadual;

III — serviço público: ação dos órgãos e das entidades da administração pública estadual para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever;

IV — serviço público digital: serviço público cuja prestação ocorra por meio eletrônico, sem a necessidade de atendimento presencial;

V — usuário: pessoa física ou jurídica que demanda um serviço público.

## CAPÍTULO II



## DA DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí constituirá grupos setoriais de trabalho visando aos objetivos de:

I — catalogar, mapear, preferencialmente com o uso de fluxogramas, e simplificar processos administrativos;

II — identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

III — sugerir ao Conselho de Transformação Digital medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Art. 5º A simplificação de processos administrativos terá como diretrizes:

I — atuação integrada e colaborativa dos setores da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí na prestação de serviços;

II — gestão integrada de dados e informações oficiais;

III — gestão integrada dos canais de atendimento aos usuários dos serviços públicos;

IV — disponibilização e compartilhamento de dados e informações oficiais, com exceção daqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado nos termos da lei;

V — simplificação de procedimentos internos e de atendimento para disponibilização de serviços públicos acessíveis e focados nas necessidades dos usuários;

VI — utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;

VII — aplicação de soluções tecnológicas para simplificar os serviços públicos e o atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, assim como para facilitar a autenticação e a identificação dos usuários nos serviços públicos digitais;

VIII — economicidade, proporcionalidade e razoabilidade entre as exigências legais e os custos administrativos decorrentes;

IX — simplificação dos atos normativos de competência da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí;

X — articulação com os demais Poderes e entes governamentais para a integração, a simplificação e a disponibilização de serviços públicos.

Parágrafo único. A linguagem simples, a que se refere o inciso VI, trata-se de um conjunto de boas práticas de redação e comunicação que envolve elementos gramaticais, de organização do texto e



reflexões que permitem transmitir informações de maneira clara e objetiva.

Art. 6º Pessoas Físicas ou Jurídicas poderão peticionar aos órgãos e entidades do Governo Estadual sugerindo medidas tendentes à desburocratização e simplificação de processos administrativos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Art. 7º A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí garantirá aos usuários o direito à adequada prestação de serviços, nele compreendidas todas as diretrizes e os direitos dispostos nos arts. 5º e 6º da Lei Federal n. 13.460/2017.

§ 1º O usuário poderá peticionar, diretamente ao setor de protocolo da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ou à Ouvidoria, acerca da prestação de serviços.

§ 2º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento das petições formuladas nos termos dessa Resolução, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 8º Os serviços e o atendimento ao usuário serão realizados de forma adequada, sendo observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

§ 1º Os serviços presenciais serão prestados, preferencialmente, mediante agendamento em sítio eletrônico da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

§ 2º Os órgãos e entidades, considerando a natureza e os usuários dos serviços, adotarão, preferencialmente, a prestação de serviços públicos digitais.

§ 3º O atendimento eletrônico equipara-se, para fins administrativos, ao atendimento presencial.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 9º. A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos sempre que possível.

Parágrafo único. Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Art. 10º. Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.



§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59min do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 11º. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, observadas as normas legais vigentes.

Art. 12º. Os direitos e as garantias dos usuários de serviços públicos digitais estão garantidos pela Lei Federal n.º 14.129, de 2021, pela Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, pela Lei Federal n.º 13.709, de 2018, e pela Lei Federal n.º 13.726, de 8 de outubro de 2018, notadamente:

I — gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II — atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

III — padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV — recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 13º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor até a edição de decreto que a regulamente ou a revogue expressamente.

Teresina-PI, 14 de abril de 2025.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidente da ETIPI

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 8789, datada de 14 de abril de 2025.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA  
PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

